SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2539

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 132/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 132/2020 Caaporã em 11 de Fevereiro de 2020.

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal de Caaporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dispõe o § 3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, que determina o uso do sistema de pregão eletrônico, para utilização de recursos de transferências voluntárias da União para os municípios;

CONSIDERANDO as regras contidas na Instrução Normativa nº 206/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia, que estabelece os prazos para a utilização obrigatória do pregão eletrônico, quando da utilização de recursos de transferências voluntárias da União;

RESOLVE

Art. 1.º – O município de Caaporã, passará a utilizar, a partir do dia 06 de abril de 2020, a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando da execução de recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, tais como convênios e contratos de repasses, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

Art. 2.º – Para o cumprimento do presente Decreto, o município adotará, no que lhe couber, o regulamento contido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e na Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, editada pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia.

Art. 3.º – A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas deverá adotar as providências necessárias para suprir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município, das condições necessárias de estrutura, tecnologia, materiais e recursos humanos, para dar cumprimento ao presente Decreto.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB em 11 de Fevereiro 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:52C952C6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00002/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA, FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DE SAÚDE**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA** - R$ 17.400,00 -

Cabaceiras - PB, 07 de Fevereiro de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CC564BB6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA, FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00002/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: - 10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) Natureza da Despesa:- 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2020**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 01301/2020 - 07.02.20 - **MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA** - R$ 17.400,00 -

Cabaceiras - PB, 07 de Fevereiro de 2020 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C1F71A22

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00013/2019, que a empresa **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME** impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo ínterim fica aberto o prazo para interpor contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

Conceição/PB, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DEA99F11

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- COVALE CONSTRUCOES DO VALE.
11.170.603/0001-58
Valor: R$ 243.817,96

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AC5A73E8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2019: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- COVALE CONSTRUCOES DO VALE.
CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58
Valor: R$ 243.817,96

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:AB0D3669

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESPACHO Nº TP 00011/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Valdemir Berto Viturino, Secretário, como **Gestor** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3E226C1D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESPACHO Nº TP 00011/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Francisco de Assis Almeida Lacerda, Engenheiro Civil, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha

orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2020F978

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato N.º 13401/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ADLLINK TELECOM - CNPJ nº 05.748.217/0001-06.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 10 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 11 de Abril de 2020 e tendo seu termino no dia 11 de Dezembro de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Adllink Telecom Provedor de Internet LTDA - Adllink Telecom
CNPJ nº 05.748.217/0001-06
FRANCISCO SOLONILZO DE SOUSA
CPF nº 951.917.804-00
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A3571026

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato N.º 13402/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: VALENET TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA-VALENET PB - CNPJ nº 12.859.000/0001-20.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/04/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 10 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 11 de Abril de 2020 e tendo seu termino no dia 11 de Dezembro de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Valenet Telecom Servicos de Telecomunicacao LTDA- Valenet PB
CNPJ nº 12.859.000/0001-20
JOSELINO JOSÉ DA SILVA
072.156.778-93
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3A7F6FEB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Conceição - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00011/2020, a qual sugere a contratação de:

- HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JÚNIOR.
11.302.800/0001-83
Valor: R$ 17.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D3850440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00011/2020: Aquisição parcelada de medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JÚNIOR.
11.302.800/0001-83
Valor: R$ 17.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:27528449

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2020.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1012 2049 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 1002 2089 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 10 302 1012 2091 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO LIMITE FINANCEIRO DO MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até 10/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31101/2020 - 11.02.20 - HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JÚNIOR - R$ 17.500,00

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E8D48F4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para formação de abertura do ano letivo da rede municipal de educação, no município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00009/2020, a qual sugere a contratação de:

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.
12.359.017/0001-19
Valor: R$ 17.504,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:548E07D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 06 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00009/2020: Contratação de empresa especializada para formação de abertura do ano letivo da rede municipal de educação, no município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.
12.359.017/0001-19
Valor: R$ 17.504,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:165C0EF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação de abertura do ano letivo da rede municipal de educação, no município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3390.39 - ELEMENTO DE DESPESA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 07/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30901/2020 - 07.02.20 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA - R$ 17.504,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8716889B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00004/2020

TermoAditivo: 00004/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP
Objeto:Estender o prazo de vigência do contrato nº 016/2017 para vigorar até o dia 01 de fevereiro de 2021.
Fundamentação legal:Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do município,

bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Data:27 de Janeiro de 2020
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eEPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP.

Condado,27 de Janeiro de 2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:672B3CD0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, nos termos do Convênio n.º 884300/2019. Data e Local, às 08:00 horas do dia 27/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 11 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1EA34502

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, em favor dos licitantes **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte – CE, venceu o valor global de **R$ 3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 13.209,00 (Treze Mil Duzentos e Nove Reais), A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.977.362/0001-62**,** com sede na Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 68.504,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Alexandro Fideles Gomes, portador do CPF sob o nº 007.702.364-13 e RG sob o nº 2.271.517 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Batista Mendes, nº 15, Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça – PB, venceu o valor global de **R$ 97.186,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 33.874,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais), CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84**,** com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 60.575,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)** e **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26**,** com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea, Campina Grande – CE, CEP: 50.740-080, representado pelo Sr. Ramon Santos da Costa, portador do CPF sob o nº 094.952.124-24 e do RG sob o nº 3380229 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 150, Bairro Centro, Arara – PB, venceu o valor global de **R$ 68.124,00 (Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais)**.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A9375C77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 3.885,00 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B0F32BBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 13.209,00 (Treze Mil Duzentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3892D4D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 97.186,00 (Noventa e Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1E3CFDC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62**.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 68.504,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:40D244B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 33.874,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A146D99F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30,

Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 68.124,00 (Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:45D96031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40**.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7FAFECEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84**.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2057 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL: R$ 60.575,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:56ACC14D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, em favor dos licitantes **A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. **FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES**, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira – PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de **R$**

98.230,00 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais) e **VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **VARDEBAM LEITE DE SOUZA**, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 113.320,10 (Cento e Treze Mil Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 06 de fevereiro de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:88C63D43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 11.468.154/0001-29**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 98.230,00 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C6F54670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO **–** 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS**–** 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2024 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA – FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2027 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 3010 **2038 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 113.320,10 (Cento e Treze Mil Trezentos e Vinte Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 07 de fevereiro de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:299687C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.** Data e Local, às 08:00 horas do dia 04/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.

Água Branca – PB, 11 de fevereiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D6565F18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM SEGUNDA INSTÃNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES -TRF 5ª REGIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEIRELLES ADVOGADOS - R$ 66.000,00.

Alhandra - PB, 29 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A5ED7AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM SEGUNDA INSTÃNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES -TRF 5ª REGIÃO; DESIGNO os servidores Edivaldo Cavalcante Oliveira, Secretário de Administração, como Gestor; e Jose Nunes Maia, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4C949F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM SEGUNDA INSTÃNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES -TRF 5ª REGIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00017/2020 - 30.01.20 - MEIRELLES ADVOGADOS - R$ 66.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B5E0B7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSO LICITATÓRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIDELIS ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 38.500,00.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F6CB200A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSO LICITATÓRIOS; DESIGNO os servidores Edivaldo Cavalcante Oliveira, Secretário de Administração, como Gestor; e Jose Nunes Maia, Secretario de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:92176858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES EM PROCESSO LICITATÓRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00018/2020 - 30.01.20 - FIDELIS ADVOGADOS E CONSULTORES - R$ 38.500,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:EC6D60EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia sem fornecimento de enxoval, onde será higienizado apenas o enxoval de propriedade da CONTRATANTE, envolvendo

todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral todas(desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas -Sanitárias adequadas) para assim atender as necessidades do Hospital em tela. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00016/2020 - 06.02.20 - HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - R$ 16.140,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:702F84CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia sem fornecimento de enxoval, onde será higienizado apenas o enxoval de propriedade da CONTRATANTE, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral todas(desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas -Sanitárias adequadas) para assim atender as necessidades do Hospital em tela; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - R$ 16.140,00.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DE3AA4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00003/2020
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de lavanderia sem fornecimento de enxoval, onde ser-a higienizado apenas o enxoval de propriedade da CONTRATANTE, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral todas(desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situação higiênicas -Sanitárias adequadas) para assim atender as necessidades do Hospital em tela; DESIGNO os servidores Albarina Kelly de Lima Pereira, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Paulo Daniellison da Silva, Coord. Dep. Atencao a Saude, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 06 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:339AC974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79º, da Lei Complementar Municipal nº 01/1993.
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, a Servidora **MARIA ROSELI DE LIMA**, cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, matricula nº **1643**, ficando de agora em diante à disposição junto ao **Fórum da Comarca de Solânea/PB**, essa cessão permanece com ônus e pagamentos de seus vencimentos pela **Prefeitura Municipal de Arara/PB**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:AF7F9789

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10096/2019-CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10096/2019-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10096/2019-CPL, da Tomada de Preço nº 00006/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo de execução da obra em mais 120 (cento e vinte) dias ao inicialmente contratado / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 18 de dezembro de 2019 /

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Contratado:
SST CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DF8E65AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2019 - CONTRATO Nº 10107/2019-CPL

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2019 - CONTRATO Nº 10107/2019-CPL

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público para conhecimento dos interessados que a publicação da Notificação Extrajudicial referente à Tomada de Preço nº 00007/2019 – Contrato nº 10107/2019-CPL publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2020. Edição 2531 tem a seguinte retificação:

Onde se lê: Considerando que em visita técnica realizada em **02/02/2020** pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do **Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4,** constatou-se que a **OBRA ESTÁ PARALISADA;**
Leia-se: Considerando que em visita técnica realizada em **03/02/2020** pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do **Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4,** constatou-se que a **OBRA ESTÁ PARALISADA;**
Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação da data da realização da visita técnica.
As demais considerações permanecem inalteradas.

Barra de Santa Rosa, 11 de fevereiro de 2020.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:208E9322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10097/2019-CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10097/2019-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10097/2019-CPL, da Tomada de Preço nº 00005/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 90 (noventa) dias ao inicialmente contratado / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 13 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Contratante

SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Contratado

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:69D3814F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 001/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB. EDITAL 001/2020 E SUAS RETIFICAÇÕES E ADITIVOS

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 FOI REALIZADA A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE GARI E OPERADOR DE MÁQUINAS CONFORME O EDITAL 001/2020 E SUAS RETIFICAÇÕES E ADITIVOS, E O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA. OS CANDIDATOS SE APRESENTARAM NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA/PB A PARTIR DAS 08H00MIN. COMPARECERAM 23 CANDIDATOS PARA REALIZAREM AS PROVAS DO CARGO DE GARI E 01 CANDIDATO PARA REALIZAR AS PROVAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS. ENQUANTO A PROVA NÃO SE INICIAVA, TODOS OS CANDIDATOS JUNTAMENTE COM A COMISSÃO GERAL SE DIRIGIRAM PARA A GARAGEM DO MUNICÍPIO SEM PODER SAIR SEM AUTORIZAÇÃO. A COMISSÃO ALERTOU AS REGRAS CONSTANTES DOS EDITAIS E A EXECUÇÃO DAS PROVAS. TODOS OS CANDIDATOS PRESENTES ASSINARAM A LISTA DE FREQUÊNCIA E FOI CONSTATADO QUE OS CANDIDATOS, LUCAS DA SILVA FERREIRA, INSCRIÇÃO Nº 056/2020 NÃO APRESENTOU NENHUM TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ITEM 1.2. O CANDIDATO BRUNO LIMA DA SILVA, INSCRIÇÃO 0147/2020, SAIU DO RECINTO SEM AUTORIZAÇÃO E VEIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM MOMENTO POSTERIOR. A COMISSÃO ALERTOU QUE SEM DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO O CANDIDATO NÃO ESTAVA APTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E AMBOS TIVERAM CIÊNCIA DE QUE A SITUAÇÃO IRIA SER APRECIADA PELA COMISSÃO EM MOMENTO POSTERIOR. OS REFERIDOS CANDIDATOS ASSINANARAM A LISTA DE PRESENÇA E PEDIRAM PARA REALIZAREM AS PROVAS MESMO COM AS ADVERTÊNCIAS DA COMISSÃO. NENHUM CANDIDATO CONCORRENTE SE INSURGIU EM CONTRÁRIO. LOGO APÓS, AS PROVAS FORAM REALIZADAS COM TODOS OS CANDIDATOS DIVIDOS EM GRUPOS, SEGUINDO AS REGRAS DOS EDITAIS SUPRACITADOS. ESTAVAM PRESENTES NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DOIS MEMBROS DA COMISSÃO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. A PRESENTE ATA SERÁ PUBLICADA PARA QUE SE DÊ PUBLICIDADE DE SEU INTEIRO TEOR. NADA A MAIS HAVENDO A TRATAR FOI REDIGIDA A PRESENTE ATA PARA SER ASSINADA POR QUEM É DE DIREITO.

MARIA SOLANGE DÁRIO GOMES
Membro da Comissão

JOAQUIM MIGUEL AMORIM FILHO
Membro da Comissão

BEL. GERALDO ROCHA DANTAS NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Maria Solange Dário Gomes
Código Identificador:0F45D6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais didático e de expediente, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.361.1021.2093 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.365.1021.2091 - PDDE MANUTANÇÃO ESCOLAR - CRECHE 02050.12.365.1021.2092 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 02050.13.392.1019.2055 - MANUT.DA BANDA DE MUSICA NOSSA SEN.DOS MILAGRES 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.122.2006.2110 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02080.08.243.1020.2034 - MANUT.DO CONSELHO

TUTELAR/FMAS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.302.1011.2050 - MANUT.DA ATIV.DO S.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02150.08.244.1020.2086 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV 02150.08.244.1020.2123 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00014/2020 - 14.01.20 até 31.12.20 - JOSE RICARDO MORAIS PINHEIRO - ME - R$ 8.826,05.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:B50571D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 - SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 35.484.971/0001-39. O valor global da presente licitação é R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:797A8F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia**03 DE MARÇO DE 2020 – às 09 h (nove horas)**, no Setor de Licitações localizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada no seguinte endereço: Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, CEP: 58.123-000, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:96A0748A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através do Presidente da Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no EDITAL DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, assim como se segue:
No Item 1. PREÂMBULO, onde se lê: "no dia **18 de fevereiro de 2020, às 08h00min**"
Leia-se: "no dia **19 de fevereiro de 2020, às 08h00min**"
Os demais termos permanecem inalterados, não modificando a elaboração da proposta de preços.
Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100 ou por meio eletrônico, através ***pm.boavista@gmail.com***.

Boa Vista - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5BB244E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO Nº. 001/2020

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019
REALIZADO PELA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 007/2019, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 011/2019, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL (ORE)**,** realizada pela **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor da empresa: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.020.318/0001-10**, no valor global de **R$ 828.846,00 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, fundamentado no Art. 8º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Vista - PB, 11 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CAF52F66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 006/2020.A ALÍQUOTA DE PATRONAL (CUSTO NORMAL E CUSTO SUPLEMENTAR) A SER APLICADA ATÉ A IMPLANTAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2020, É DE 20,55%.

Decreto Nº. 006/2020.

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, nos Acordão 00357/18 e 00317/19, recomendou à administração municipal que adotasse medidas que visem a realizar uma revisão atuarial que busque uma alíquota exequível para superar o déficit previdenciário existente ou que verifique a viabilidade do Instituto de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO, que a mudança pretendida deve ser realizada pelo fato de que, os percentuais fixados no Decreto Municipal Nº 011/10 foram fixados com base em Parecer Atuarial decorrente de Avaliação Atuarial realizada em 2010, em bases não correspondentes a realidade efetiva do Instituto;

CONSIDERANDO, que é dever do Regime Próprio de Previdência Social proceder com o recenseamento de seus segurados de forma a manter uma base cadastral fidedigna, um dos pilares para a realização dos estudos atuariais[1], por meio qual se estabelece as alíquotas das Contribuições Previdenciárias, de modo a garantir o *equilíbrio financeiro e atuarial**[2]*** do Regime;

CONSIDERANDO, que é necessário que a avaliação atuarial indicativa da revisão tenha sido fundamentada em base cadastral *atualizada*, *completa* e *consistente*, inclusive no que se refere ao *tempo de serviço* e de *contribuição* anterior dos segurados, para que o valor da alíquota garanta efetivamente o equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO, que também não restaram devidamente contabilizados direitos creditórios do IPASB perante o Poder Executivo, decorrente do déficit apurado, objeto de questionamento de auditoria da Secretária de Previdência Social em 2012, e de ausências de repasses de contribuições previdenciárias objetos de parcelamento;

CONSIDERANDO, desta feita, como não inseridas essas variáveis quando da realização da avaliação atuarial, é de se concluir que há grande possibilidade da alíquota encontrar-se em patamar superior ao realmente necessário para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial, se constituindo o excesso em significativo encargo a ser suportado pelos recursos oriundos do povo de Bonito de Santa Fé;

CONSIDERANDO, que as providências a serem adotadas pelo Município e pelo IPASB, são urgentes no sentido de se proceder com o recenseamento dos servidores públicos segurados do Regime Próprio, bem como uma apuração de seus direitos e demais ativos, com o intuito de subsidiar a realização de *Reavaliação Atuarial* para estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Plano de Benefícios do Regime Próprio;

CONSIDERANDO, que a Emenda Constitucional nº 103/2019 estabelece nova ordem ao Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, em especial no que trata seu art. 9º e 11, que estabelece novas alíquotas para o servidor e o limite mínimo para a contribuição patronal; e

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 1348 de 03 de dezembro e 2019, do Ministério da Economia, no seu art. 1º que estabelece com prazo a adequação do Ente, e como as providências determinadas ainda demandarão algum tempo para sua completa implementação, de forma que se faz necessário, por prudência na administração do erário público, empreender alteração normativa com o fim de manter para o exercício de 2019, bem como até maio de 2020, a alíquota aplicada no exercício de 2010, que, destaque-se, vem garantindo o pagamento dos benefícios atualmente mantidos, sem qualquer problema de insuficiência financeira, até que se proceda à reavaliação atuarial já mencionada, que fixará em patamares reais o valor da alíquota,

DECRETA

Art.1º.A alíquota de patronal (custo normal e custo suplementar) a ser aplicada até a implantação da reavaliação atuarial de 2020, é de 20,55%.

Art.2º. Fica determinado o prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desse Decreto para a implantação das seguintes medidas:
I. Censo previdenciário – servidor ativo e inativo;
II. Reavaliação atuarial com o cenário da segregação de massa, observando os critérios atuariais e das normas editadas pela Secretária de Previdência Social, com a data de corte estipulada para 01 de janeiro de 2004; e
III. Revisão nos processos de concessão de benefícios previdenciários pelo IPASB.

Paragrafo único: Deve ser aplicada todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desse Decreto, inclusive ficando sobre a responsabilidade da Diretoria do IPASB as regulamentações necessárias para a execução desse Decreto.

Art.3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

[1] São estudos técnicos desenvolvidos por Atuário, baseado nas características *biométricas*, *demográficas* e *econômicas* da **população analisada** e são elaborados em *três* bases:
Base Normativa: Rol de benefícios, valores e critérios de elegibilidade;
Base Cadastral: Características individuais dos Segurados;
Base Atuarial: Hipóteses atuariais e mecanismos de projeção de valores futuros.

[2] Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009 - DOU de 02/04/2009
Art. 22. Ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as reavaliações realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.
Parágrafo único. As avaliações e reavaliações atuariais do RPPS deverão observar os parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:282257C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação do Cemitério Público do Município de Cacimba de Areia -

PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 26/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia – PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3422-1085. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Areia – PB, 11 de fevereiro de 2020.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C9BAB43D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA**: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** CNPJ: 22.570.237/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **ORÇAMENTÁRIA: 02.010 GABINETE DO PREFEITO -** 04 122 1003 **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 04 122 1048 **2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS;** 04 123 1049 **2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;** 15 452 3004 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;** 20 122 1041 **2032 MANUT. DAS ATVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** 12 361 1052 **2037 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1052 **2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2045 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2048 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM RECURSOS DO MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1052 **2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 368 1052 **2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COM RECURSOS DO MDE (60% E 40%) - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 04 122 1048 **2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** –08 122 1008 **2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2061 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1018 **2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA);** 08 244 1008 **2060 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1008 **2059 MANTENÇÃO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD- SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **– 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1006 **2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2023 PROGRAMA PAB-FIXO - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2024 PROG. DO ACESSO E DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1007 **2026 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1007 **2027 COFINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXEXIDADE/SUS – FUS; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1037 **2021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1037 **2017 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 309.717,50 (Trezentos e Nove Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 04/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 04 de fevereiro de 2020, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:26879F8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIFICAÇÃO DV 012020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: Contratação de uma empresa na area de construção civil, para executar a obra de pavimentação e passeio de pedestre no trecho que liga a Rua Tenente Marculino á Av. Rio Branco; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Residence - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda-EPP - R$ 22.662,88.

Caiçara - PB, 03 de Fevereiro de 2020

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:BB4DB38F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 012020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa na area de construção civil, para executar a obra de pavimentação e passeio de pedestre no trecho que liga a Rua Tenente Marculino á Av. Rio Branco. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos repassado pelo governo federal CESSÃO ONEROSA.. VIGÊNCIA: até 03/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00008/2020 - 03.02.20 - Residence - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda-EPP - R$ 22.662,88.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:6CE8FE9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 27 de fevereiro de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor valor por item nos termos do Edital com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 11 de fevereiro de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3635D1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o TERCEIRO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com **LUZINETE MOREIRA DANTAS**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO 039/2018
N° CONTRATO: 126/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2019, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 6 (seis) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
.
Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
LUZINETE MOREIRA DANTAS
CPF/CNPJ: 18.035.961/0001-05

VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 30/06/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:B4B003E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 009/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 009/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

REGULAMENTA AS AÇÕES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZA AS ATIVIDADES DURANTE A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que será realizada no âmbito do Município de Juripiranga a Tradicional Festa de Co-Padroeiro São Sebastião, com a realização de shows, caracterizada como importante atrativo turístico da região;

CONSIDERANDO os ditames do artigo 144 da Constituição Federal de 1988, no tocante à Segurança Pública, como um dever do Estado, a fim de preservar a ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, envolvendo a atuação da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações, organizar setores e administrar as vias públicas para viabilizar o supramencionado evento com a devida segurança, inerente ao seu porte, bem como disciplinar o fluxo de pessoas, veículos e mercadorias;

CONSIDERANDO que a venda de bebidas alcoólicas, de refrigerantes e de qualquer outro tipo de bebida em garrafas de vidro, poderá causar lesões corporais e situações de perigo de vida aos cidadãos, por aqueles que dispendem mau uso desses recipientes, principalmente quando ocorre o excesso no consumo de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que a fiscalização Municipal poderá fazer a apreensão de mercadorias e a interdição do estabelecimento e/ou do ponto de venda fixo (ex: barraca) ou ambulante (ex: carrinhos/isopor) quando houver violação das disposições presentes nesse decreto;
CONSIDERANDO o texto do artigo 5º, incisos XXXIV e XXXVI da Lei Orgânica Municipal, os quais concedem ao Município, de forma privativa, a competência de prover a respeito do bem-estar da população, dispondo sobre o depósito e venda de mercadorias

apreendidas em decorrência de transgressões à legislação municipal, bem como de estabelecer e impor as penalidades decorrentes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o conforto e bem estar dos Munícipes e cidadãos externos, com especial atenção aos portadores de deficiências, crianças e idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a prestação de assistência em situações emergenciais, com o fim de preservar a vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO o elementar direito à acessibilidade, disposto no inciso II, §1º, do artigo 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a prejudicialidade da ocupação das calçadas por ambulantes, comerciantes, mesas e etc., em respeito à livre circulação de pedestres e veículos. Essa medida visa proteger o direito fundamental de ir e vir (artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal), especialmente dos cadeirantes (Estatuto da Pessoa com Deficiência-Lei Federal nº 13.146/2015) e mães que levam seus filhos em carrinhos, bem como dos idosos e cidadãos em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Será realizada nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020, a Tradicional Festa do Co-Padroeiro São Sebastião, que se dará com realizações de shows durante os três dias de evento, além da programação religiosa, ambas na Avenida Brasil do Município de Juripiranga;

Art. 2° – As proibições e disposições do presente decreto se aplicam aos vendedores ambulantes, as barracas e aos estabelecimentos comerciais na Festa do Co-Padroeiro São Sebastião.

Art. 3º. A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Da Festa Do Co-Padroeiro São Sebastião, que contará com o apoio interdisciplinar das demais secretarias municipais no que for competência das mesmas, principalmente da Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura é responsável por todo o apoio ao evento e a fiscalização do cumprimento desta regulamentação, podendo, para tanto, e se preciso for, solicitar apoio da Polícia Militar para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Art. 4°. Fica expressamente proibida a venda e condução de bebidas em embalagens de vidro (copos ou garrafas) no circuito da festa, bem como "vendedores ambulantes com isopor circulando", durante os dias 14, 15, 16, até as 02:00h da manhã do dia 17 de fevereiro, durante a realização da Festa do Co-Padroeiro São Sebastião.
§1º. Para cumprimento do previsto no *caput* deste artigo, as bebidas deverão obrigatoriamente ser servidas aos consumidores em recipiente descartável, exceto cerveja ou outro tipo de bebida que seja servida em lata.

§2º. Podem ser comercializadas bebidas de qualquer marca, compradas legalmente em qualquer local, de modo que cada vendedor deverá dispor de recipiente descartável para transferir a bebida do copo/garrafa de vidro para o plástico/alumínio.

§3º. Os recipientes de vidro de bebidas recolhidos pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Civis/Militares e/ou demais integrantes da segurança, inclusive privada, em forma de sanção do artigo anterior, serão devidamente descartados.

Art. 5°. Fica expressamente proibida a ocupação de comerciantes nas calçadas, além da venda de produtos, colocação de cadeiras, mesas e barracas, e etc. Tal medida possui a finalidade de garantir a mobilidade, acessibilidade e direito fundamental de ir e vir (artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal), especialmente dos cadeirantes (Estatuto da Pessoa com Deficiência-Lei Federal nº 13.146/2015) e mães que levam seus filhos em carrinhos, bem como dos idosos e cidadãos em geral;

Art. 6º. Só terão acesso ao Pátio da Festa os comerciantes devidamente inscritos, apresentando aos controladores dos acessos o comprovante fornecido no ato do pagamento da inscrição.

Parágrafo Único. Os comerciantes que não tiverem feito a inscrição deverão aguardar na área externa algum membro da Comissão Organizadora para, se houver espaço, fazer a inscrição e permitir a entrada.

Art. 7º. Em todas as ruas de acesso à Festa, haverá fiscalização através de seguranças (homens e mulheres) para evitar a entrada de pessoas armadas ou portando bebidas em recipientes de vidro.

Art. 8º. Nas ruas onde tiverem ambulâncias, as Viaturas da Polícia Militar e dos Bombeiros deverão ter, no mínimo, 2,5 m (dois metros e meio) de faixa livre, onde não serão permitidas mesas e cadeiras dentro dela, garantindo o acesso livre para a execução dos meios assistenciais e emergenciais;

Art. 9°. A partir da quarta-feira, dia 12, às 22h (vinte e duas horas), as 4 (quatro) vias de acesso ao Pátio da Festa, enumeradas a seguir, serão isoladas para permitir apenas o acesso de pessoas:
I. Os 2 (dois) lados do palco;
II. A IIª Travessa da Avenida Brasil;
III. Avenida Brasil, em frente à Prefeitura Municipal;

Art. 10. Será permitida a entrada controlada de veículos, pessoas e ambulantes, por 24h (vinte e quatro horas), acompanhada por Vigilantes, nas seguintes Vias de Acesso:
I. Iª Travessa da Avenida Brasil;
II. Rua Santa Catarina;
III. Rua Espírito Santo, em frente à Escola Municipal Salvino João Pereira;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEIT0, 05 de fevereiro de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E3DF2B56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 27/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 11 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:68AE9495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2020

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Manaíra – PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 27/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 11 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1137C246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente médicos e Odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 28/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 11 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B2C29C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 16:00 horas do dia 28/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 11 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:23718308

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**, objetivando a Aquisição Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa: **HAGAMENON GOMES DOS SANTOS** 62173383434**, CNPJ: 27.183.165/0001-00**, com sede na Travessa Padre Quincas, N.º 22, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pelo Sr. **HAGAMENON GOMES DOS SANTOS,** portador do CPF: 621.733.834-34 e RG: 1.321.918 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Padre Quincas, N.º 22, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 97.490,00 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 06 de fevereiro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:29111BEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA **HAGAMENON GOMES DOS SANTOS** 62173383434**, CNPJ: 27.183.165/0001-00**.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações, atividades e programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -** 04.122.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS -** 04.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.500 –**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12 361 1005 **2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 1005 **2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1005 **2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 1005 **2033 Manutenção da Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 1005 **2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 1005 **2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 1005 **2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 1005 **2015 Alimentação Escolar – Creche - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo **20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 1008 **2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB – FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1008 **2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 1008 **2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 1008 **2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária – PVISA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 1008 **2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1010 **2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 1008 **2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 1009 **2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2062 Manutenção das Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 1009 **2063 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2064 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2069 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 1009 **2071 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** – 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 97.490,00 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 07 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:950A38F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, BOLSA, BONÉ E ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONFECÇÃO PARA TODA A SECRETARIA DE SAÚDE, ÓRGÃO E PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07007.10.301.0171.2021 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 212 (RECURSOS CUSTEIO SUS) 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FOONTE DE PAGAMENTO: 211 (RECURSOS ORDINARIOS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 212 (RECURSOS CUSTEIO SUS) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08008.08.243.0137.2058 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 311 (RECURSOS DO PROG. CRIANÇA FELIZ) 08008.08.244.0137.2032 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 311 (RECURSO FNAS/FEAS) 08008.08.244.0137.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO FNAS (PAIF/CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 311 (RECURSOS DO PROG. GRAS) 08008.08.244.0137.2038 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 311 (RECURSOS DO PROG. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) 08008.08.244.0137.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDIBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 311 (RECURSOS DO PROG. IGDIBF) 08008.08.244.0137.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE PAGAMENTO: 311 (RECURSOS DO PROG. IGD/SUAS).
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00017/2020 - 10.02.2020 ATÉ 31.12.2020 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R$ 73.608,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:959D81D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02005.12.361.0231.2008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 111 (ORDINÁRIO) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111 (ORDINÁRIO) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 (ORDINÁRIO).
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00018/2020 - 10.02.2020 ATÉ 31.12.2020 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R$ 94.795,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:0BDD5D5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020
O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 21 de Fevereiro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção para serviço de reforma, conservação e limpeza na sede da Câmara Municipal deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 11 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6422D8FF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020, que objetiva: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R$ 20.000,00.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8AD61B9C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00004/2020. OBJETO: Contratação de Profissional de Setor Artístico para as Festividades de Carnaval Em Barra do Camaratuba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ranniery Gomes da Trindade - CNPJ 15.124.502/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:40BB5A54

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020, que objetiva: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE - R$ 25.000,00.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:93704917

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00005/2020. OBJETO: Contratação de Profissional de Setor Artístico para as Festividades de Carnaval Em Barra do Camaratuba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antonio de Assis Pirangibe - CNPJ 16.466.017/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3121DB54

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2020, que objetiva: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGUSTO M. A . SILVA - R$ 18.000,00.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8A8BA848

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00006/2020. OBJETO: Contratação de Profissional de Setor Artístico para as Festividades de Carnaval Em Barra do Camaratuba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Augusto M. a . Silva - CNPJ 32.650.601/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8EFE9E8A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:52D5AE3A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos para abastecimento d`água deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F0898483

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 522/2020 - AUTORIZA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 522 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o reajuste do Salário Mínimo dos servidores do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.
Art. 1º. Fica atualizado para **R$ 1.045,00** (mil e quarenta e cinco reais) reais, o salário-mínimo dos servidores públicos municipais, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, com base no artigo 7º, inciso VII da Constituição da República e da Medida Provisória 919 de 31 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único. O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de fevereiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de fevereiro de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:875AE4A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/ 2019. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 455.273,26 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 131, de 20 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no valor de R$ 455.273,26 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Nº 517, de 16 de dezembro de 2019, combinada com a Lei N° 492, de 18 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R$ 455.273,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R$)
04.123.2004.2068	MANUTENÇÃO DE APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	
3190.97.99.1991	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	455.273,26
Total da Ação		**455.273,26**
Total da Unidade Orçamentária		**455.273,26**
Total de Suplementações		**455.273,26**

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal Nº 4.230/64, no valor de **R$ 455.273,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 20 de dezembro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1045EA5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 2.3.003/2014/FME

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 23301/2014
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para a Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, nova sede da EMEF Laura Alves de Sousa, localizada no Sitio Santa Catarina, zona Rural do Município de Monteiro - PB, conforme ID de Obra 1018227, através de recursos próprios a titulo de contrapartida e transferência de convênios do FNDE.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:77918A9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020**, **Pregão Eletrônico nº. 0.10.02/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR – ME - CNPJ nº 09.677.043/0001-80, do qual se sagrou vencedora com o Valor Global de R$ 95.612,00 (Noventa e Cinco mil e Seiscentos e Doze reais), Contrato Administrativo nº **03.0.01/2020.**

Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D94BBFA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.02/2020

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 0.10.02/2020**, que tem por objeto a**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA JOÃO PESSOA - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR – ME - CNPJ nº 96.677.043/0001-80** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ 95.612,00 (Noventa e Cinco mil e Seiscentos e Doze reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4A8EB8D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.04/2020

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento da Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 0.10.04/2020**, que tem por objeto a**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ROSIMERE DA CUNHA OLIVEIRA - CNPJ nº 20.342.618/0001-47** para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R$ 21.600,00 (Vinte e Um mil e Seiscentos reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C25503BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE - PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020**, **Pregão Eletrônico nº. 0.10.04/2020** - **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a ROSIMERE DA CUNHA OLIVEIRA - CNPJ nº 20.342.618/0001-47, do qual se sagrou vencedora com o Valor Global de R$ 21.600,00 (Vinte e Um mil e Seiscentos reais), Contrato Administrativo nº **06.0.01/2020.**

Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:37149FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0.3.002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 01/2020, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0.3.002/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:CAB92C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução COMPED nº 007 de 31/01/2020

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto dos Artigos 22º, 23º Incisos I II,III, IV,V e VII e Artigo 24º da Lei nº 1.746, De 12 de Maio de 2014, em conformidade ao Artigo 2º § 4.° do Regimento Interno, mediante deliberação do Colegiado Pleno em sua Décima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da mencionada Lei e seu Regimento Interno, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD do Município de Monteiro-PB, a Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA** – CPF Nº **012.556.184-93.**

Art. 2º Esta Resolução entram em vigor na data de sua assinatura.

Monteiro-PB, 31 de Janeiro de 2020.

GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do COMPED

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:BE098E7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0002/2020

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preço n.º 0002/2020
O Município de Olivedos-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe da TOMADA DE PREÇO nº 0002/2020, Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 002/2020 a Comissão de Licitação concluiu o seguinte relatório conforme parecer emitido pelo setor jurídico e de engenharia, cujo objetivo. Execução de Obras de Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, seguintes localidades: Sitio Grossos, Sitio Campos de Lagoa, Sitio Malhada de Areia, Sitio Riacho do Meio e Sitio Boi Morto, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, Localizado na Rua Frei Ipiabina, s/n, Centro Olivedos Pb, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo:
EMPRESAS HABILITADAS; Atendeu Planamente os Requisitos do Edital.
1 – CONSTRUTORA LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - EPP, CNPJ: 24.863.266/0001-26, 2 – PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, 3 – CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15, 4 – MARIA VANESSA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.406.154/0001-10, 5 – MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 10.291.098/0001-37, 6 - TORRES E ANDRADE CONSTRUTORA, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N.º21.933.413/0001-07, 7 - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ N.º 15.034.271/0001-35.
EMPRESA INABILITADA; Não Atendeu Planamente os Requisitos do Edital
1) MOAR CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ N.º 15.912.555/0001-87, conforme (Relatório), com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Informamos, ainda, que **Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo estipulado em Lei, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial não tendo recursos fica também aberto o prazo estipulado em Lei para abertura da proposta de preço da**

empresas habilitadas que será no dia 20 de Fevereiro de 2020 às 11:30 horas na sala da CPL desta Prefeitura.

Olivedos- PB, 10 de Fevereiro de 2020

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3B42CCB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2020. OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem, do Município de Olivedos - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2020.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2D107238

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, referente ao mês de Fevereiro de 2020 a Dezembro de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 414.000,00.

Olivedos - PB, 30 de Janeiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2BB45612

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, referente ao mês de Fevereiro de 2020 a Dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DO FMS - 0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO - SAUDE - 000237.3390-30 - MATERIAL DE COMSUMO - 3390.32 - MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00003/2020 - 30.01.20 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 414.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E5CBBE8B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLOVIS ALUIZIO DOS SANTOS - R$ 98.000,00.

Olivedos - PB, 30 de Janeiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:919A4B5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 097 3390.30 00 122 MATERIAL DE CONSUMO - 098 3390.30 00 001 MATERIAL DE CONSUMO - 049 3390.30 00 111 MATERIAL DE CONSUMO - 12 365 0002 2023 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 125 3390.30 00 111 MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS - 08 243 0002 2066 ATIVIDADES DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 0377 3390.30 00 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 243 0002 2066 ATIVIDADES DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 0376 3390.30 00 001 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00004/2020 - 30.01.20 - CLOVIS ALUIZIO DOS SANTOS - R$ 98.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3BA9317E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem, do Município de Olivedos - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILSON JUNIOR ROCHA SOUTO - R$ 36.000,00; JOSEBEL VASCONCELOS COSTA - R$ 36.000,00.

Olivedos - PB, 04 de Fevereiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F79F35FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem, do Município de Olivedos - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: CONVÊNIO N.º 024/2020/GOVERNO DO ESTADO/DECRETO ESTADUAL N.º 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, DO SECRETARIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADO NO DOU DE 01/11/2019, E ANDA A PORTARIA DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL N.7 3.045 DE 19/12/219/DECRETO MUNICIPAL N.º 0008/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.:. VIGÊNCIA: até 30/11/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00005/2020 - 04.02.20 - JOSEBEL VASCONCELOS COSTA - R$ 36.000,00; CT Nº 00006/2020 - 04.02.20 - ADEILSON JUNIOR ROCHA SOUTO - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:51A25A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CLÁUDIO ASSIS RAMOS, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, por ser este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Olivedos, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C5BAA7B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/01/2020; Quadro Oficial Municipal - Mural - 27/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial - 27/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62; Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40; CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 00.236.193/0001-84; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52.* **Às 14:15 horas do dia 11/02/2020**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTÂRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Cirurgica Montebello Ltda - Representante: Adriano Feitoza dos Santos; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Representante: Demetrio Luiz Quintans Meira; CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Representante: Jacinto Carlos Rodrigues de Barros; Pharmaplus Ltda - Representante: Yam Kaique Leite Valdivino Pereira.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. ***Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Valor: R$ 70.596,03.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D7B739DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 70.596,03.

Ouro Velho - PB, 11 de Fevereiro de 2020

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5C0AE5A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 70.596,03.

Ouro Velho - PB, 11 de Fevereiro de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:4A0BD212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Requalificação de Praça e Construção de Quadra com Alambrado, por período de 04 (quatro) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.084.111/0001-96; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60.* **Às 14:15 horas do dia 11/02/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida.* ***Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 127.601,78.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:86542DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Requalificação de Praça e Construção de Quadra com Alambrado, por período de 04 (quatro) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 127.601,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 11 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:7B7AF748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 07/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: Cibele Andrea Brito Gonlçalves Abreu - CPF: 264.557.728-81; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45; MARIA L CAMINHA DA SILVA - CNPJ: 18.658.386/0001-99.* ***Às 15:15 horas do dia 11/02/2020***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Cibele Andrea Brito Gonlçalves Abreu - Envelope sem representante: participação válida; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MARIA L CAMINHA DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados **o Pregoeiro passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatário: GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA (ausência do item 9.2.6 – balanço patrimonial).** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MARIA L CAMINHA DA SILVA - Valor: R$ 19.980,50.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata,

independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***AGUARDE-SE PRAZO RECURSAL.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:CCA3495A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Escolar, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu - CPF: 264.557.728-81; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - CNPJ: 33.039.726/0001-97; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42.* **Às 15:30 horas do dia 11/02/2020**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2020, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Cibele Andrea Brito Gonçalves Abreu - Envelope sem representante: participação válida; GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: ***Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatário: GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA (ausência do item 9.2.6 do edital – balanço patrimonial).*** **Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - Valor: R$ 77.840,61.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. **AGUARDE-SE O PRAZO RECURSAL.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:F21BE4AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 057/2020, de 31 de janeiro de 2020, que exonera **ELÂNIA OLIVEIRA GOMES** do cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Tornar sem efeito a Portaria nº 060/2020, de 31 de janeiro de 2020, que nomeia ELÂNIA OLIVEIRA GOMES para ocupar o cargo em comissão de Diretor dos Programas Sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Nomear ELÂNIA OLIVEIRA GOMES para ocupar o cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07E0C0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2020

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando a Decisão Liminar no Mandado de Segurança 0800500-75.2018.8.15.0271.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **MARTINHO SÉRGIO DE MEDEIROS CASADO**, matrícula nº 0000362, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 17/02/2020 a 15/08/2020.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CA0D123

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2020

O Secretário de Saúde do Município de Picuí-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Organica e no que couber a legislação suplementar.
RESOLVE:
Designar **JOÃO BATISTA BALDUINO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula nº 2017465, para exercer a função de Coordenador do Programa de Saúde Bucal do Centro de Especialidades, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí - PB, 07 de fevereiro de 2020.

JANAINA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D77795B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16001/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Padre Antônio Galdino, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE; 0 (ZERO) KM; VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 080/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário Segunda a Quinta: 08:00 as 16:00 / Às Sextas: 08:00 Às 11:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplfmspocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de Fevereiro de 2020

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:8900B6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - DEFINITIVA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME ID 1008392.** Considerando que após a abertura do prazo para todos os licitantes apresentarem a documentação cuja resultante de sua inabilitação, chega-se ao seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS**: MY SERVIÇOES DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 26.092.337/0001-60; MIMOZA CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 10.291.098/0001-37. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **28/02/2020, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego João Coutinho, 628 - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis**.

Pocinhos - PB, 11 de fevereiro de 2020.

ANDRIA MELO BARROS
Presidenta da Comissão.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:5ED3CDF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Pocinhos - PB, às **11:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA (COBERTURA) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA DE NAZARÉ.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 11 de fevereiro de 2020

ANDRIA MELO BARROS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:A5596710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - DEFINITIVA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO CONFORME ID 1008391.** Considerando que após a abertura do prazo para todos os licitantes apresentarem a documentação cuja resultante de sua inabilitação, chega-se ao seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS**: MY SERVIÇOES DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 26.092.337/0001-60. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **28/02/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Conego João Coutinho, 628 - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis**.

Pocinhos - PB, 11 de fevereiro de 2020.

ANDRIA MELO BARROS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:E0945FF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 27 de fevereiro de 2020 as 09h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4F6A3433

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL (FMS)

Edital de Credenciamento nº 001/2020

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o Credenciamento de pessoa jurídica para

prestação de serviços odontológicos em confecção de próteses dentárias parcial e total, maxilar e mandibular. O Credenciamento terá validade por 12 (doze) meses. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/chamada-publica/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min as 11h:30min e das 13h30min., as 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL em Exercício

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:088615DB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *HABILITADAS*: -ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA; -MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA EIRELI; -POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI. *INABILITADA*: -ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido o item 5.5.12 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 11 de Fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DADAD973

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 043/2019
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 057/2020

Pombal/PB, 06 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº **057/2020**
CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA - ME
CNPJ: 06.306.274/0001-90
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 86.496,25 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 06 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:605E0D58

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor:
1- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 77.853.083/0001-96
Item (s): 5.
Valor: R$ 49.680,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E7E97C39

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 0023/2019
EXTRATO DO CONTRATO N° 042 /2020

Pombal/PB, 03 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº **042/2020**
CONTRATADO: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 69.633,50 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 03 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOSE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:42015038

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 003/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

Pombal/PB, 10 de fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº **066/2020**
CONTRATADO: MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 07.844.961/0001-21
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 258.658,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 362 1045 2027 - 12 361 1045 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 12 364 1045 2036 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FC54D216

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 029/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Atos Bezerra de Moura,** do cargo em comissão de **Divisão de Almoxarifado**, **Símbolo DAI**, vinculado a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F8CB1F2F

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO – 006/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E ARCONDICIONADOS

CONTRATO Nº 059/2020
CONTRATADO: ÍTACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 53.766,92 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ÍTACA EIRELI
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:59546E5C

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO – 006/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E ARCONDICIONADOS

CONTRATO Nº 060/2020
CONTRATADO: DAMASCENO INF. E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 02.301.160/0001-04
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 65.610,00 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins

- 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 07 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

DAMASCENO INF. E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6637C15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 002/2020 - CPSS

PORTARIA N° 002/ 2020 – CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019;
CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do presente certame, através da Portaria nº 010/2019 - CPSS,

CONSIDERANDO, por fim, que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificas no Processo Seletivo Simplificado 002/2019 para o cargo de Enfermeiro, **AURICELIA DE SOUSA NOBRE E FABIOLA DE QUEIROGA ALMEIDA,** para se apresentarem no dia 12 de fevereiro do corrente ano, na Secretaria de Administração, no período das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de todos documentos exigidos no item 10 do Edital, para análise da documentação e posterior elaboração do contrato por excepcional interesse público.

Art. 2º A não apresentação da documentação exigida, bem como o não comparecimento das candidatas convocadas, no dia e horário supramencionado, implicará na desclassificação e convocação do candidato classificado em colocação posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2020.

FABIANA DOS SANTOS LINS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AB5726B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N.°003/2020
O Pregoeiro Oficial, comunica que no **item: 16, quando o licitante declarado vencedor terá que apresentar Certificado de Conformidade do Produto CJA – 06 de acordo com exigência na Portaria 105/2012 do INMETRO**. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura de Rio Tinto – PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 993335316.

Rio Tinto - PB, 07 de fevereiro de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:128E2271

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 03 de março, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 11 de fevereiro de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:076097FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água à vítimas da seca, em caráter emergencial, no município de São Francisco/PB, em favor de **WELLITON MARQUES DE SOUSA, no valor mensal de R$ 9.000,00**, durante o período de 04 (quatro) meses, com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Portaria nº 2.550, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Decreto Estadual nº 39.530 de 30 de Setembro de 2019, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 01/2020.

São Francisco-PB, 05 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:C0A0766B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 003/2020
EDITAL 004/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2020, que objetiva a contratação por tempo determinado para várias funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 29 de janeiro do ano de 2020 e suas alterações posteriores:

Função: Visitador Social – CRIANÇA FELIZ (Código 001)	
NOME	**SITUAÇÃO**
Wilma Rafaela Duarte Silva	Aprovada (52,5 pontos)
Magna Soraia Prudência	Aprovada (40,0 pontos)

Função: Psicólogo – CRAS VOLANTE (Código 002)	
NOME	**SITUAÇÃO**
Flavia Karina Araújo Ferreira Sales	Não Aprovada (30,0 pontos)

São João do Tigre (PB), em 11 de fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:B0DE78F5

ADMINISTRAÇAO
RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO 003/2020
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2020.

Em 11 de Fevereiro de 2020 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, constituída pela Portaria PMSJT/GAPRE n.º. 021/2017, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções, Visitador Social – Criança Feliz e Psicólogo, num total de 02 (duas) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio dos Memorandos de fls. 04/05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 24 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, conforme consignado no Edital de fls. 07, onde se relaciona a inscrição de 03 (três) candidatos.

No dia 07 de fevereiro a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 5. do Edital.

No mesmo dia, por meio do Edital n.º. 003, fls. 94, foi divulgado o resultado da Análise Curricular.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 11 de fevereiro de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:54953C06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais Relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ARÃO MENDES ROQUE - R$ 90.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:092CFF89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DECA FRUTAS - JOSE PEREIRA DA SILVA 02789467471 - R$ 75.022,50.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Janeiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:F6739834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada SAUDE 15%, FUNDEB 40, FNAS e SUS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00011/2020 - 27.01.20 - DECA FRUTAS - JOSE PEREIRA DA SILVA 02789467471 - R$ 75.022,50.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:2B92299B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O Prefeito Constitucional do Município de São José Lagoa Tapada, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ nº 26.743.365/0001-08, no valor de **R$ 201.547,43 (DUZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**.
Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o termo de contrato, contados a partir da publicação, condicionada a comprovação da regularidade fiscal no momento da assinatura do contrato, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, mediante apresentação de nova Certidão Conjunta da Receita Federal, sem restrição fiscal e devidamente regularizada,sob pena das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

São José da Lagoa Tapada- PB, 11 de fevereiro de 2020

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:286EB7FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS ME, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: Aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MAN. DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 – MAN. SEC. AGRICULTURAE MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 – MAN. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 - MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 – MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 – MAN. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.123/200.123; 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 – MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 – MAN. SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 – MAN. SEC. TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 – MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2118 0000 - PROGRAMA PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 - VIGILANCIA SANITARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 – MAN. SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 – MAN. CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus- Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A87720A0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: LUANA DANTAS - ME, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais; VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0175D8DA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS - ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R$ 142.333,34 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); VIGENCIA: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001;3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 1142 0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 EF V 0.1.111/220.111; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV III 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (PETRÓLEO); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.150/200.150 (IMPOSTOS/PRÓPRIO); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 QE III 0.1.120/200.120; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV III 0.1.125/200.125; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 FO III 0.1.113/262.000; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV VIII 0.1.123/200.123(FNDE); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - EFVIII 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.123/200.123; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.530/001.530(petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211(FUS); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214(CONVENIO); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.250; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.311/400.311; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.311/400.311; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:511CF8AD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 632/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o exercício de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 369, de 21 de novembro de 2019 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, 02 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3BF2A273

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:382646B3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: JOÃO ALVES DUTRA EIRELI**,** CNPJ nº 00789.655/0001-90; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halyson Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9FA2D62C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: empresa SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO CNPJ nº 03.519.868/0001-90; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gás GLP 13 kg; VALOR GLOBAL: R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Sebastião Gonçalves Diniz Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E8F08AD4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**,** CNPJ nº 02.620.622/0001-48; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R$ 171.334,67 **(**cento e setenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos); VIGENCIA: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001;3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 1142 0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 EF V 0.1.111/220.111; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV III 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (PETRÓLEO); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.150/200.150 (IMPOSTOS/PRÓPRIO); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 QE III 0.1.120/200.120; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV III 0.1.125/200.125; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 FO III 0.1.113/262.000; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV VIII 0.1.123/200.123(FNDE); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - EFVIII 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.123/200.123; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.530/001.530(petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211(FUS); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214(CONVENIO); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.250; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.311/400.311; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.311/400.311; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CC8FEFB1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOÃO ALVES DUTRA EIRELI, CNPJ nº 00.789.655/0001-33; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R$ 319.333,34 (trezentos dezenove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) VIGENCIA: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001;3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 1142 0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 EF V 0.1.111/220.111; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV III 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (PETRÓLEO); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.150/200.150 (IMPOSTOS/PRÓPRIO); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 QE III 0.1.120/200.120; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV III 0.1.125/200.125; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 FO III 0.1.113/262.000; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV VIII 0.1.123/200.123(FNDE); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - EFVIII 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.123/200.123; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.530/001.530(petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211(FUS); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214(CONVENIO); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.250; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2

NV 0.1.214/300.214;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.311/400.311; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.311/400.311; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halyson Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D2F92FB9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **B** K DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 21.307.882/0001-02; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R$ 57.333,34 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); VIGENCIA: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001;3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 1142 0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 EF V 0.1.111/220.111; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV III 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530 (PETRÓLEO); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.150/200.150 (IMPOSTOS/PRÓPRIO); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 QE III 0.1.120/200.120; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV III 0.1.125/200.125; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 FO III 0.1.113/262.000; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV VIII 0.1.123/200.123(FNDE); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - EFVIII 0.1.111/220.111(próprio); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.123/200.123; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2 NV 0.1.530/001.530(petróleo); 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.530/001.530; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/001.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.530/001.530; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211(FUS); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214(CONVENIO); 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.250; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO

DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.214/300.214;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.211/300.211; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 SD 0.1.214/300.214; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.311/400.311; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2 NV 0.1.001/400.001; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.311/400.311; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Ricardo Jorge da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:66468B0A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **JOÃO ALVES DUTRA EIRELI**, CNPJ nº 00.789.655/0001-90; OBJETO: Aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MAN. DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 – MAN. SEC. AGRICULTURAE MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 – MAN. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 - MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 – MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 – MAN. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.123/200.123; 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 – MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 – MAN. SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 – MAN. SEC. TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 – MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2118 0000 - PROGRAMA PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 - VIGILANCIA SANITARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 – MAN. SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 – MAN. CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Karlyson Halyson Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:27B71BE5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada; VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); VALIDADE: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MAN. DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -

MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 – MAN. SEC. AGRICULTURAE MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 – MAN. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2186 0000 - MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.125/200.125; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 – MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2110 0000 – MAN. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.123/200.123; 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 – MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 – MAN. SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 – MAN. SEC. TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 – MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2118 0000 - PROGRAMA PMAQ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 - VIGILANCIA SANITARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 – MAN. SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 – MAN. CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EA6CB3B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2020. OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria técnicos especializada em Engenharia Civil - Consultor em Fiscalização de Obras. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EC6E76C0

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2020. OBJETO: Aquisição de protetor solar - creme corporal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 10/02/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B2FBB225

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2020. OBJETO: Aquisição de bolsas confeccionadas em lona - tipos mochila e carteiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 10/02/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E161687

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2020. OBJETO: Aquisição de camisas em malha poliamida manga longa - proteção UV 50%. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 10/02/2020.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:55C10A50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROCESSO CME Nº 001/2020

Interessado	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
Assunto	Orientações para Funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapé	
Relatores	Conselheiros Stéfani Tamiris Leite Guedes Querino e Edelquinn Magna Cardôzo de Amorim	
Parecer CME nº 001/2020	Aprovado em 09/01/2020	Publicado em

I. RELATÓRIO

1. Histórico

Em 02/01/2020 foi protocolado no Conselho Municipal de Educação o expediente contendo documento que detalha as Orientações para Funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapé

para o ano letivo de 2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SEDCET) em atendimento ao Processo CME nº 001/2020.
O documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em que está organizada as Orientações para Funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapé para o ano letivo de 2020 na forma que segue:

- Organização Administrativa
- Organização Pedagógica
- Organização dos Níveis e Modalidades da Educação Municipal
- Gestão de Convênios, Programas e Projetos no Fortalecimento da Educação Básica
- Políticas de Fortalecimento da Educação Municipal: Programas e Projetos
- Gestão de Recursos Humanos
- Matrizes Curriculares

Sendo todo o documento embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 20 de dezembro de 1996, nas Resoluções do CNE/CEB, e leis vigentes.

2. Apreciação

A Constituição Federal (1988) define a educação como direito social (Art 6º), direito de todos e dever do Estado (Art. 205) e estabelece como finalidades: o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Igualmente consagra, entre os princípios do ensino: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, valorização dos profissionais, gestão democrática do ensino público na forma da lei e garantia do padrão de qualidade (Art. 206).
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 11, incisos I e III estabelece que:
Os Municípios incumbir-se-ão de:
I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
Após análise do documento compreende-se que a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo é procedente e visa à melhoria da organização dos procedimentos escolares e, que o mesmo não fere a autonomia das escolas, e sim assegura aos estudantes o direito a educação, garantindo igualdade de condições para a criança, jovens e adultos para o acesso e a permanência na escola.

3. Conclusão

As relatoras propõem que este Colegiado aprove este Parecer que estabelece as Orientações para funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapé para o ano letivo de 2020, o qual entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nesse sentido, apresenta o presente Parecer, submetendo-o à aprovação do Plenário deste Conselho Municipal.

Sapé, 23 de janeiro de 2020

Conselheiros:

STÉFANI TAMIRIS LEITE GUEDES QUERINO E

EDELQUINN MAGNA CARDÔZO DE AMORIM

Deliberação Plenária

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Presentes os Conselheiros:

LÚCIA MARIA PEREIRA LEITE,

SYLVIA LUCIANA LIMA HOLMES MADRUGA,

ROSA DE LOURDES DA S. SOARES,

STÉFANI TAMIRIS LEITE QUIRINO TAVARES,

EDELQUINN MAGNA CARDOZO DE AMORIM,

TICIANA N. DE MELO SOARES,

LIRGINIA AYALA DE FREITAS ALVES.

Sala do Plenário, em 23 de janeiro de 2020.

LÚCIA MARIA PEREIRA LEITE
Presidente do CME

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:850E1B67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 034/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ERIVAN LEITE DA SILVA,** ocupante do cargo de **COVEIRO, MAT. 8441,** pelo período de 02 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019, com retorno ás atividades no dia 01 de Abril de 2020;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Março de 2020;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:9279AD7E

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 025/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **LUIS TRAJANO DE SOUZA JUNIOR,** ocupante do cargo de

AJUDANTE DE PEDREIRO, MAT. 24286, pelo período de 01 a 30 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019, ***retornando às suas atividades no dia 01 de Junho de 2020;***

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Maio de 2020;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:A268B69E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **RADAMÉS DA SILVA**, portador do RG 2.912.658 SSP/PB e CPF 077.251.614-65, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível 1, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:52424791

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:
Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Soledade, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico para o valor de **R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais) a partir do dia 01/01/2020** e **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) a partir do dia 01/02/2020,** de forma a garantir a equiparação com o salário mínimo nacional fixado pelo Governo Federal.
Parágrafo Único. Em virtude do disposto no*caput*, o valor do salário mínimo/diário corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 01/01/2020 e R$ 35,13 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor do salário mínimo/horário, a R$ 4,79(quatro reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/02/2020.
Art. 2º. As despesas derivadas da execução da presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2001).
Art. 3º. Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7A31E2A0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 00014/2020

Faz saber aos interessados no Pregão supra, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB, que a impugnação ao edital interposta pelas empresas PAZ & SILVEIRA LTDA 32.455.467/0001-12 e VALDENICE COSTA GUIMARAES 04.818.661/0001-80 **teve provimento parcial**, solicitando a exclusão do item 9.2.13, após a análise do pregoeiro auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, a restantes exigências serão mantidas por estarem em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes, assim como a data do certame, baseado no art. 12 do decreto 3555/00.

Soledade-PB,11 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:FA905F7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 164.779,50 (Cento e Sessenta e Quatro**

Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA - ME, CNPJ: **19.750.069/0001-60**, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, N.º 12, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, CEP: 58.073-479, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, portador do CPF: 251.409.574-34 e RG: 679190 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulo Peixoto de Vasconcelos, N.º 41, APT 2002, Bairro Brisamar, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 66.558,00 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).**

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1C351CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ação e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, em favor das empresas: **FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 164.779,50 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA - ME,** CNPJ: **19.750.069/0001-60**, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, N.º 12, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, CEP: 58.073-479, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FERNANDES PEREIRA**, portador do CPF: 251.409.574-34 e RG: 679190 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulo Peixoto de Vasconcelos, N.º 41, APT 2002, Bairro Brisamar, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 66.558,00 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F9833DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:
J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 41.118.415/0001-41, com sede Rua Adolfo Cisne, 511, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.087-410, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ANTONIO TIAGO MARTINS SANTANA**, portador do CPF: 079.472.064-14 e RG: 28554500 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Espinola, 47, Bairro do Geisel, João Pessoa - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3F6D8391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020
OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Equipamentos destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 27/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:95114FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2020
OBJETO: Aquisição de Madeira, Material de Construção Pesado, Ferros e Tintas destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 07:30 horas do dia 28/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2347D8B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, em favor de **J P COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 41.118.415/0001-41, com sede Rua Adolfo Cisne, 511, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.087-410, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. **ANTONIO TIAGO MARTINS SANTANA**, portador do CPF: 079.472.064-14 e RG: 28554500 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Espinola, 47, Bairro do Geisel, João Pessoa - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 11 de fevereiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:983EC8AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada e diária de medicamentos para atender a Farmácia básica e medicamentos psicotrópicos, destinados a atender a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 024/13; Decreto Municipal nº 003/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 29 de Janeiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A3CCBDEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATUALIZA O PISO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E A RECOMPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO AO LONGO DO ANO E ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 827/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:
Art. 1º Fica concedido reajuste salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Soledade, em efetivo exercício em sala de aula, ocupantes do cargo de professor, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº. 11.738/2008, aplicando o reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento).
Parágrafo único. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em nível médio na modalidade normal conforme determinado pela legislação federal de diretrizes e bases da educação.
Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.
Art. 3º. O Anexo II da Lei nº 827/2019 passará a ter a seguinte redação:

NIVEL	I	II	III	IV	V	VI
A	R$ 2.164,61	R$ 2.218,72	R$ 2.274,19	R$ 2.331,05	R$ 2.389,32	R$ 2.449,06
B	R$ 2.554,23	R$ 2.618,09	R$ 2.683,54	R$ 2.750,63	R$ 2.819,40	R$ 2.889,88
C	R$ 2.943,86	R$ 3.017,46	R$ 3.092,89	R$ 3.170,22	R$ 3.249,47	R$ 3.330,71
D	R$ 3.333,50	R$ 3.416,83	R$ 3.502,25	R$ 3.589,81	R$ 3.679,56	R$ 3.771,55
E	R$ 3.723,12	R$ 3.816,20	R$ 3.911,60	R$ 4.009,40	R$ 4.109,63	R$ 4.212,37

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 827/2019.
Art. 5º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:9051811F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
DECRETO 1143/2020

DECRETO Nº 1.143, em 29 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Trabalho de Controle Interno (PATCI) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe confere o artigo 58, *caput*, inciso II e artigo 73, inciso I, alínea "l" da Lei Orgânica Municipal, e considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais da Lei Federal n. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000,Lei Orgânicado Município, Lei Municipal n. 1.639/2011 e Decreto Municipal n. 1.118/2019 e demais legislações, faz saber que, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Trabalho de Controle Interno (PATCI), para o exercício financeiro de 2020, conforme anexo, destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos.

Art. 2º As áreas serão auditadas conforme cronograma integrado do Plano de Trabalho em Anexo Único.
Parágrafo único. Poderão ser realizadas auditorias especiais, quando os trabalhos de auditoria, não estão compreendidos no Plano Anual de Trabalho de Controle Interno e destina-se ao exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum e extraordinária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 29 de Janeiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

ANEXO- DECRETO 1143/2020

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO DE 2020
(PATCI 2020)

Monteiro PB
2020

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO DE 2020

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO..... 03
FUNDAMENTAÇÃO..... 05
FINALIDADE DA AUDITORIA..... 06
ORIENTAÇÕES GERAIS..... 07
OBJETIVOS GERAIS..... 09
OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 10
SELEÇÃO DE AMOSTRAS..... 11
VIGÊNCIA DO PATCI..... 12
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2020 13
CONCLUSÃO 15

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Trabalho de Controle Interno (PATCI) para o exercício financeiro de 2020 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Monteiro (PB).
Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, servindo de apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.
O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade.
Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Monteiro (PB).
Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da Secretaria Municipal do Controle Interno.
Assim, por meio das ações previstas neste PATCI, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.
Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos.
Os demais controles analisarão os procedimentos a "posteriori" de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.
Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Secretaria Municipal por conta da estrutura reduzida da mesma, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal n. 1.118/2019 e Instruções Normativas desta Secretaria, e das demais normas pertinentes.
A elaboração do Plano Anual de Trabalho de Controle Interno (PATCI) para o exercício de 2020 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo na seguinte legislação:
a) artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
b) artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
c) artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
d) artigo 113 Lei Federal n. 8.666/93;
e) artigo 56 da Lei Municipal n. 1.639/2011;
f) artigo 36 do Decreto Municipal n. 1.118/2019;
g) Instrução Normativa SCI n. 001/2019, de 16 de setembro de 2019;
h) Instrução Normativa SCI n. 002/2019, de 16 de setembro de 2019;
i) Instrução Normativa SCI n. 003/2019, de 15 de outubro de 2019;
j) Instrução Normativa SCI n. 004/2019, de 16 de outubro de 2019;
l) Instrução Normativa SCI n. 005/2019, de 16 de outubro de 2019;

3. FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.
Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Registro, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

Esse Plano Anual de Trabalho de Controle Interno (PATCI) para o ano de 2020 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.
O PATCI consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:
a) normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;

b) observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
c) acompanhar os processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;
d) verificação de procedimentos licitatórios, bem como, de contratos deles decorrentes;
e) acompanhamento do Portal da Transparência;
f) acompanhamento de aplicação dos índices constitucionais e legais de despesa;
g) auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo.
d) orientação quanto as condutas de gestão e administração durante o Ano eleitoral;
Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.
A Secretaria Municipal do Controle Interno orientará as atividades desenvolvidas pelos servidores afetos ao Controle Interno, bem como disporá sobre as prioridades da gestão na execução deste PATCI.
Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade. Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.

5. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do PATCI 2020:
a) elaborar e revisar Instruções Normativas relativa ao Controle Interno;
b) assessorar as demais Secretarias Municipais para elaboração de suas Instruções Normativas;
c) aumentar os índices de transparência do Município, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
d) promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
e) produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Secretaria Municipal do Controle Interno;
f) acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
g) acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais;
h) executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
i) executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais Secretarias.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Controle Interno tem como objetivos específicos:
a) elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;
b) identificar os procedimentos existentes no âmbito da Secretaria cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;
c) assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
d) acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
e) produzir análises técnicas relacionadas às atividades de controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;
f) auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
g) propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
h) subsidiar a alta administração, através das atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;
i) realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao controle interno e as relacionadas às análises de conformidade;

7. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:
a) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
b) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

c) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Secretaria e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;
d) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.
A quantidade de amostras – ou a totalidade dos objetos de análise – serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

8. VIGÊNCIA DO PATCI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 15 de janeiro de 2020 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2020.

9. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2020

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades do Controle e Auditoria Interna												
Análise de conformidade dos procedimentos licitatórios	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo	01 processo
Monitoramento do Portal da Transparência e aferição de índice	01 Site						01					
Verificação da elaboração e publicação da programação financeira para o exercício de 2020 (MBA e CMD)												
Verificação sobre a publicação e encaminhamento ao TCE PB das Leis da LDO, LOA e alterações do PPA	03 doc.											
Elaboração de Cartilha com Orientações aos Agentes Públicos Municipais sobre as limitações legais para o Ano Eleitoral		01 Cartilha										
Análise dos procedimentos de concessão de benefícios eventuais a pessoas carentes		15 procedimentos	15 procedimentos									
Verificação dos atos de admissão de pessoal para cargos efetivo (quantidade de cargos criados por lei, quantidade de ocupados e vagos)							01 Folha					
Análise da Folha de Pagamento de Pessoal (correspondência dos elementos remuneratórios com as previsões legais)									01 Folha			
Verificação dos índices constitucionais e legais de despesa					01 Relatório					01 Relatório		
Verificação dos prazos de encaminhamento a Câmara Municipal dos Projetos de Lei da LDO, LOA 2020 e alterações do PPA					01 document				01 document	01 Document		
Análise da Execução de Contratos de Obras										01 Contrato	01 Contrato	01 Contrato
Análise de Execução de Contratos de Fornecimento				02 Contratos		02 Contratos	02 Contratos	02 Contratos				
Análise da Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário											01 Sistema	
Edição de Instruções Normativas	De acordo com a demanda que surja durante as atividades de Controle											

Caberão, ainda, como trabalho de Controle Interno, os atendimentos extraordinários, advindos no decurso do presente plano. Caracterizam-se como atendimentos extraordinários as eventuais demandas de Controle Interno surgidas dos órgãos externos, como Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União, Ministérios Público do Estado, Ministério Público Federal, entre outros, além daquelas do próprio Município de Monteiro (PB).

10. CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.
O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Monteiro (PB), 15 de Janeiro 2020.

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA
Secretária Municipal Do Controle Interno

JOHN DAVID FERREIRA DOS SANTOS
Assessor De Controle Interno

ROSIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor De Controle Interno

GABRIEL ARAGÃO BEZERRA
Assessor De Controle Interno

JOSÉ JOSEVÁ LEITE JUNIOR
Assessor Jurídico Do Controle Interno

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Consultor Jurídico

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:D8075748

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - DECRETO Nº 632/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso															
			Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00															
00	Recursos Ordinarios														
00	00														
	RESTOS A PAGAR		0,00	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41
1	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ														
1															
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.340,00	45.861,67	91.723,34	183.446,68	183.446,68	229.308,35	275.170,02	321.031,69	366.893,36	412.755,03	458.616,70	504.478,37	550.340,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.860,00	16.321,67	32.643,34	65.286,68	65.286,68	81.608,35	97.930,02	114.251,69	130.573,36	146.895,03	163.216,70	179.538,37	195.860,00
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ														
1															
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.309.560,00	192.463,33	384.926,66	769.853,32	769.853,32	962.316,65	1.154.779,98	1.347.243,31	1.539.706,64	1.732.169,97	1.924.633,30	2.117.096,63	2.309.560,00
200	001	Recursos Ordinários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.914,00	409,50	819,00	1.638,00	1.638,00	2.047,50	2.457,00	2.866,50	3.276,00	3.685,50	4.095,00	4.504,50	4.914,00
400	001	Recursos Ordinários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.410,00	33.034,17	66.068,34	132.136,68	132.136,68	165.170,85	198.205,02	231.239,19	264.273,36	297.307,53	330.341,70	363.375,87	396.410,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação														
200	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.300,00	525,00	1.050,00	2.100,00	2.100,00	2.625,00	3.150,00	3.675,00	4.200,00	4.725,00	5.250,00	5.775,00	6.300,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.600,00	1.883,33	3.766,66	7.533,32	7.533,32	9.416,65	11.299,98	13.183,31	15.066,64	16.949,97	18.833,30	20.716,63	22.600,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	7.000,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.000,00	51.000,00	102.000,00	204.000,00	204.000,00	255.000,00	306.000,00	357.000,00	408.000,00	459.000,00	510.000,00	561.000,00	612.000,00
112	Transferências do FUNDEB 60%														
261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.376.194,00	114.682,83	229.365,66	458.731,32	458.731,32	573.414,15	688.096,98	802.779,81	917.462,64	1.032.145,47	1.146.828,30	1.261.511,13	1.376.194,00
261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários													

3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%														
262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.690,00	44.390,83	88.781,66	177.563,32	177.563,32	221.954,15	266.344,98	310.735,81	355.126,64	399.517,47	443.908,30	488.299,13	532.690,00
262	113	Transferências do FUNDEB 40%													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União														
261	114	Transf. do FUNDEB 60% – Compl. União													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.616,00	20.301,33	40.602,66	81.205,32	81.205,32	101.506,65	121.807,98	142.109,31	162.410,64	182.711,97	203.013,30	223.314,63	243.616,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE														
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
210	124	Outras Transferências de FNDE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.250,00	2.520,83	5.041,66	10.083,32	10.083,32	12.604,15	15.124,98	17.645,81	20.166,64	22.687,47	25.208,30	27.729,13	30.250,00
220	124	Outras Transferências de FNDE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.500,00	541,67	1.083,34	2.166,68	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários														
261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	993.813,00	82.817,75	165.635,50	331.271,00	331.271,00	414.088,75	496.906,50	579.724,25	662.542,00	745.359,75	828.177,50	910.995,25	993.813,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	783.800,00	65.316,67	130.633,34	261.266,68	261.266,68	326.583,35	391.900,02	457.216,69	522.533,36	587.850,03	653.166,70	718.483,37	783.800,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
400	311	Transf. de Recursos do FNAS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.120,00	14.676,67	29.353,34	58.706,68	58.706,68	73.383,35	88.060,02	102.736,69	117.413,36	132.090,03	146.766,70	161.443,37	176.120,00
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.467.343,00	205.611,92	411.223,84	822.447,68	822.447,68	1.028.059,60	1.233.671,52	1.439.283,44	1.644.895,36	1.850.507,28	2.056.119,20	2.261.731,12	2.467.343,00
200	001	Recursos Ordinários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.500,00	6.958,33	13.916,66	27.833,32	27.833,32	34.791,65	41.749,98	48.708,31	55.666,64	62.624,97	69.583,30	76.541,63	83.500,00
300	001	Recursos Ordinários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
400	001	Recursos Ordinários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.500,00	18.125,00	36.250,00	72.500,00	72.500,00	90.625,00	108.750,00	126.875,00	145.000,00	163.125,00	181.250,00	199.375,00	217.500,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação														
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	2.166,67	4.333,34	8.666,68	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.680,00	22.890,00	45.780,00	91.560,00	91.560,00	114.450,00	137.340,00	160.230,00	183.120,00	206.010,00	228.900,00	251.790,00	274.680,00
230	000	ENSINO MÉDIO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500,00	791,67	1.583,34	3.166,68	3.166,68	3.958,35	4.750,02	5.541,69	6.333,36	7.125,03	7.916,70	8.708,37	9.500,00
113	Transferências do FUNDEB 40%														
262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.110,00	37.425,83	74.851,66	149.703,32	149.703,32	187.129,15	224.554,98	261.980,81	299.406,64	336.832,47	374.258,30	411.684,13	449.110,00
120	Transferência do Salário-Educação														
200	120	Transferência do Salário-Educação													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.500,00	5.708,33	11.416,66	22.833,32	22.833,32	28.541,65	34.249,98	39.958,31	45.666,64	51.374,97	57.083,30	62.791,63	68.500,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir														
200	121	Transferências de Recursos do FNDE/PDDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de														
210	122	Transferências de Recursos PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
220	122	Transferências de Recursos PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	5.583,33	11.166,66	22.333,32	22.333,32	27.916,65	33.499,98	39.083,31	44.666,64	50.249,97	55.833,30	61.416,63	67.000,00

123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de													
200	123	Transferências de Recursos do FNDE PNATE												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE														
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	3.833,33	7.666,66	15.333,32	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
210	124	Outras Transferências de FNDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
220	124	Outras Transferências de FNDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00	3.250,00	6.500,00	13.000,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
125	Transferências de Convênios - Educação														
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	26.666,68	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remun														
200	150	Rec. de Imp. e de Transf.Rem. de deposit													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.000,00	55.166,67	110.333,34	220.666,68	220.666,68	275.833,35	331.000,02	386.166,69	441.333,36	496.500,03	551.666,70	606.833,37	662.000,00
300	250	Remuneração de Depósitos Bancários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	213	Transferências Fundo a Fundo SUS Estado													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.000,00	29.416,67	58.833,34	117.666,68	117.666,68	147.083,35	176.500,02	205.916,69	235.333,36	264.750,03	294.166,70	323.583,37	353.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
400	311	Transf. de Recursos do FNAS													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.000,00	19.000,00	38.000,00	76.000,00	76.000,00	95.000,00	114.000,00	133.000,00	152.000,00	171.000,00	190.000,00	209.000,00	228.000,00
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo														
001	530	Transferência da União Referente a Royal													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	31.666,68	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
4	4	INVESTIMENTOS	898.200,00	74.850,00	149.700,00	299.400,00	299.400,00	374.250,00	449.100,00	523.950,00	598.800,00	673.650,00	748.500,00	823.350,00	898.200,00
200	001	Recursos Ordinários													
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
400	001	Recursos Ordinários													
4	4	INVESTIMENTOS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	12.333,32	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação														
200	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
4	4	INVESTIMENTOS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias													
4	4	INVESTIMENTOS	79.500,00	6.625,00	13.250,00	26.500,00	26.500,00	33.125,00	39.750,00	46.375,00	53.000,00	59.625,00	66.250,00	72.875,00	79.500,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	199.000,00	16.583,33	33.166,66	66.333,32	66.333,32	82.916,65	99.499,98	116.083,31	132.666,64	149.249,97	165.833,30	182.416,63	199.000,00
230	000	ENSINO MÉDIO													
4	4	INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	666,68	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%														
262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%													
4	4	INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
120	Transferência do Salário-Educação														
200	120	Transferência do Salário-Educação													
4	4	INVESTIMENTOS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	9.333,32	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir														
200	121	Transferências de Recursos do FNDE/PDDE													
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	333,32	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE														

200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE												
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
210	124	Outras Transferências de FNDE													
4	4	INVESTIMENTOS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	4.333,32	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
125	Transferências de Convênios - Educação														
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra													
4	4	INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	73.333,32	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
210	125	Transf. de Convênios ou de Contratos MDE													
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	186.000,00	15.500,00	31.000,00	62.000,00	62.000,00	77.500,00	93.000,00	108.500,00	124.000,00	139.500,00	155.000,00	170.500,00	186.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	213	Transferências Fundo a Fundo SUS Estado													
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD													
4	4	INVESTIMENTOS	39.000,00	3.250,00	6.500,00	13.000,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS													
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS													
4	4	INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	83.333,32	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
220	Transferências de Convênios destinadas à Saúde														
300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos													
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
400	311	Transf. de Recursos do FNAS													
4	4	INVESTIMENTOS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	18.000,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social														
400	312	Transf. Convênios - Assistência Social													
4	4	INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União														
110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União													
4	4	INVESTIMENTOS	545.000,00	45.416,67	90.833,34	181.666,68	181.666,68	227.083,35	272.500,02	317.916,69	363.333,36	408.750,03	454.166,70	499.583,37	545.000,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados														
110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União													
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
110	520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos													
4	4	INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	18.333,32	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo														
001	530	Transferência da União Referente a Royal													
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	163.000,00	13.583,33	27.166,66	54.333,32	54.333,32	67.916,65	81.499,98	95.083,31	108.666,64	122.249,97	135.833,30	149.416,63	163.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	7.083,33	14.166,66	28.333,32	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
TOTAL			16.948.800,00	1.591.196,41	3.003.596,41	4.415.996,41	5.828.396,41	7.240.796,41	8.653.196,41	10.065.596,41	11.477.996,41	12.890.396,41	14.302.796,41	15.715.196,41	17.127.596,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00														
00	Recursos Ordinarios													
00	00													
	RESTOS A PAGAR	0,00	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41	178.796,41
1	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO													

	JOSÉ DO BREJO DO CRUZ														
1															
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.340,00	45.861,67	91.723,34	183.446,68	183.446,68	229.308,35	275.170,02	321.031,69	366.893,36	412.755,03	458.616,70	504.478,37	550.340,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.860,00	16.321,67	32.643,34	65.286,68	65.286,68	81.608,35	97.930,02	114.251,69	130.573,36	146.895,03	163.216,70	179.538,37	195.860,00
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ														
1															
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.309.560,00	192.463,33	384.926,66	769.853,32	769.853,32	962.316,65	1.154.779,98	1.347.243,31	1.539.706,64	1.732.169,97	1.924.633,30	2.117.096,63	2.309.560,00
200	001	Recursos Ordinários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.914,00	409,50	819,00	1.638,00	1.638,00	2.047,50	2.457,00	2.866,50	3.276,00	3.685,50	4.095,00	4.504,50	4.914,00
400	001	Recursos Ordinários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	396.410,00	33.034,17	66.068,34	132.136,68	132.136,68	165.170,85	198.205,02	231.239,19	264.273,36	297.307,53	330.341,70	363.375,87	396.410,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação														
200	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.300,00	525,00	1.050,00	2.100,00	2.100,00	2.625,00	3.150,00	3.675,00	4.200,00	4.725,00	5.250,00	5.775,00	6.300,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.600,00	1.883,33	3.766,66	7.533,32	7.533,32	9.416,65	11.299,98	13.183,31	15.066,64	16.949,97	18.833,30	20.716,63	22.600,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	7.000,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.000,00	51.000,00	102.000,00	204.000,00	204.000,00	255.000,00	306.000,00	357.000,00	408.000,00	459.000,00	510.000,00	561.000,00	612.000,00
112	Transferências do FUNDEB 60%														
261	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.376.194,00	114.682,83	229.365,66	458.731,32	458.731,32	573.414,15	688.096,98	802.779,81	917.462,64	1.032.145,47	1.146.828,30	1.261.511,13	1.376.194,00
261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%														
262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.690,00	44.390,83	88.781,66	177.563,32	177.563,32	221.954,15	266.344,98	310.735,81	355.126,64	399.517,47	443.908,30	488.299,13	532.690,00
262	113	Transferências do FUNDEB 40%													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União														
261	114	Transf. do FUNDEB 60% – Compl. União													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.616,00	20.301,33	40.602,66	81.205,32	81.205,32	101.506,65	121.807,98	142.109,31	162.410,64	182.711,97	203.013,30	223.314,63	243.616,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE														

200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
210	124	Outras Transferências de FNDE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.250,00	2.520,83	5.041,66	10.083,32	10.083,32	12.604,15	15.124,98	17.645,81	20.166,64	22.687,47	25.208,30	27.729,13	30.250,00
220	124	Outras Transferências de FNDE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.500,00	541,67	1.083,34	2.166,68	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários														
261	151	Transf. do FUNDEB - Rem.Dep. Bancários													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	993.813,00	82.817,75	165.635,50	331.271,00	331.271,00	414.088,75	496.906,50	579.724,25	662.542,00	745.359,75	828.177,50	910.995,25	993.813,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	783.800,00	65.316,67	130.633,34	261.266,68	261.266,68	326.583,35	391.900,02	457.216,69	522.533,36	587.850,03	653.166,70	718.483,37	783.800,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
400	311	Transf. de Recursos do FNAS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.120,00	14.676,67	29.353,34	58.706,68	58.706,68	73.383,35	88.060,02	102.736,69	117.413,36	132.090,03	146.766,70	161.443,37	176.120,00
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.467.343,00	205.611,92	411.223,84	822.447,68	822.447,68	1.028.059,60	1.233.671,52	1.439.283,44	1.644.895,36	1.850.507,28	2.056.119,20	2.261.731,12	2.467.343,00
200	001	Recursos Ordinários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.500,00	6.958,33	13.916,66	27.833,32	27.833,32	34.791,65	41.749,98	48.708,31	55.666,64	62.624,97	69.583,30	76.541,63	83.500,00
300	001	Recursos Ordinários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
400	001	Recursos Ordinários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.500,00	18.125,00	36.250,00	72.500,00	72.500,00	90.625,00	108.750,00	126.875,00	145.000,00	163.125,00	181.250,00	199.375,00	217.500,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação														
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	2.166,67	4.333,34	8.666,68	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.680,00	22.890,00	45.780,00	91.560,00	91.560,00	114.450,00	137.340,00	160.230,00	183.120,00	206.010,00	228.900,00	251.790,00	274.680,00
230	000	ENSINO MÉDIO													

3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.500,00	791,67	1.583,34	3.166,68	3.166,68	3.958,35	4.750,02	5.541,69	6.333,36	7.125,03	7.916,70	8.708,37	9.500,00
113	Transferências do FUNDEB 40%														
262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.110,00	37.425,83	74.851,66	149.703,32	149.703,32	187.129,15	224.554,98	261.980,81	299.406,64	336.832,47	374.258,30	411.684,13	449.110,00
120	Transferência do Salário-Educação														
200	120	Transferência do Salário-Educação													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.500,00	5.708,33	11.416,66	22.833,32	22.833,32	28.541,65	34.249,98	39.958,31	45.666,64	51.374,97	57.083,30	62.791,63	68.500,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir														
200	121	Transferências de Recursos do FNDE/PDDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de														
210	122	Transferências de Recursos PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
220	122	Transferências de Recursos PNAE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	5.583,33	11.166,66	22.333,32	22.333,32	27.916,65	33.499,98	39.083,31	44.666,64	50.249,97	55.833,30	61.416,63	67.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de														
200	123	Transferências de Recursos do FNDE PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE														
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	3.833,33	7.666,66	15.333,32	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
210	124	Outras Transferências de FNDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	2.750,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
220	124	Outras Transferências de FNDE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00	3.250,00	6.500,00	13.000,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
125	Transferências de Convênios - Educação														
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	26.666,68	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remun														
200	150	Rec. de Imp. e de Transf.Rem. de deposit													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.000,00	55.166,67	110.333,34	220.666,68	220.666,68	275.833,35	331.000,02	386.166,69	441.333,36	496.500,03	551.666,70	606.833,37	662.000,00
300	250	Remuneração de Depósitos													

		Bancários													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	213	Transferências Fundo a Fundo SUS Estado													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.000,00	29.416,67	58.833,34	117.666,68	117.666,68	147.083,35	176.500,02	205.916,69	235.333,36	264.750,03	294.166,70	323.583,37	353.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
400	311	Transf. de Recursos do FNAS													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.000,00	19.000,00	38.000,00	76.000,00	76.000,00	95.000,00	114.000,00	133.000,00	152.000,00	171.000,00	190.000,00	209.000,00	228.000,00
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo														
001	530	Transferência da União Referente a Royal													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	31.666,68	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
4	4	INVESTIMENTOS	898.200,00	74.850,00	149.700,00	299.400,00	299.400,00	374.250,00	449.100,00	523.950,00	598.800,00	673.650,00	748.500,00	823.350,00	898.200,00
200	001	Recursos Ordinários													
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
400	001	Recursos Ordinários													
4	4	INVESTIMENTOS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	12.333,32	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação														
200	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL													
4	4	INVESTIMENTOS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias													
4	4	INVESTIMENTOS	79.500,00	6.625,00	13.250,00	26.500,00	26.500,00	33.125,00	39.750,00	46.375,00	53.000,00	59.625,00	66.250,00	72.875,00	79.500,00
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	199.000,00	16.583,33	33.166,66	66.333,32	66.333,32	82.916,65	99.499,98	116.083,31	132.666,64	149.249,97	165.833,30	182.416,63	199.000,00
230	000	ENSINO MÉDIO													
4	4	INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	666,68	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%														
262	000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%													
4	4	INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
120	Transferência do Salário-Educação														
200	120	Transferência do Salário-Educação													
4	4	INVESTIMENTOS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	9.333,32	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir														
200	121	Transferências de Recursos do FNDE/PDDE													
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	333,32	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do														

	FNDE													
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE												
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
210	124	Outras Transferências de FNDE													
4	4	INVESTIMENTOS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	4.333,32	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
125	Transferências de Convênios - Educação														
200	125	Transferências de Convênios ou de Contra													
4	4	INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	73.333,32	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
210	125	Transf. de Convênios ou de Contratos MDE													
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	186.000,00	15.500,00	31.000,00	62.000,00	62.000,00	77.500,00	93.000,00	108.500,00	124.000,00	139.500,00	155.000,00	170.500,00	186.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	213	Transferências Fundo a Fundo SUS Estado													
4	4	INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	211	Receitas de Impostos e de Transferência													
4	4	INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD													
4	4	INVESTIMENTOS	39.000,00	3.250,00	6.500,00	13.000,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS													
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern														
300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS													
4	4	INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	83.333,32	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
220	Transferências de Convênios destinadas à Saúde														
300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos													
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN														
400	311	Transf. de Recursos do FNAS													
4	4	INVESTIMENTOS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	18.000,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social														
400	312	Transf. Convênios - Assistência Social													
4	4	INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	25.000,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União														
110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União													
4	4	INVESTIMENTOS	545.000,00	45.416,67	90.833,34	181.666,68	181.666,68	227.083,35	272.500,02	317.916,69	363.333,36	408.750,03	454.166,70	499.583,37	545.000,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados														

110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União												
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
110	520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos													
4	4	INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	18.333,32	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo														
001	530	Transferência da União Referente a Royal													
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.666,68	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
001	Recursos Ordinários														
001	001	Recursos Proprios do Municipio													
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	163.000,00	13.583,33	27.166,66	54.333,32	54.333,32	67.916,65	81.499,98	95.083,31	108.666,64	122.249,97	135.833,30	149.416,63	163.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	7.083,33	14.166,66	28.333,32	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
TOTAL			16.948.800,00	1.591.196,41	3.003.596,41	4.415.996,41	5.828.396,41	7.240.796,41	8.653.196,41	10.065.596,41	11.477.996,41	12.890.396,41	14.302.796,41	15.715.196,41	17.127.596,41

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A914A3EC

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - DECRETO Nº 632/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Anexo I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES												
		1º Bim	Acum	2º Bim	Acum	3º Bim	Acum	4º Bim	Acum	5º Bim	Acum	6º Bim	Acum Anual
RECEITAS CORRENTES	18.096.563,00	2.819.672,41	2.819.672,41	2.551.819,71	5.371.492,12	2.604.987,03	7.976.479,15	2.965.550,34	10.942.029,49	2.367.093,43	13.309.122,92	4.787.440,08	18.096.563,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	176.000,00	18.732,86	18.732,86	28.100,35	46.833,21	25.435,82	72.269,03	33.098,92	105.367,95	23.740,47	129.108,42	46.891,58	176.000,00
IMPOSTOS	163.000,00	17.981,84	17.981,84	27.095,45	45.077,29	25.435,82	70.513,11	30.901,52	101.414,63	20.167,26	121.581,89	41.418,11	163.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	75.000,00	3.808,10	3.808,10	11.551,73	15.359,83	12.180,83	27.540,66	18.028,88	45.569,54	7.781,78	53.351,32	21.648,68	75.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	31.250,00	5.208,34	5.208,34	5.208,34	10.416,68	5.208,34	15.625,02	5.208,34	20.833,36	5.208,34	26.041,70	5.208,30	31.250,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	18.750,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	6.250,00	3.125,00	9.375,00	3.125,00	12.500,00	3.125,00	15.625,00	3.125,00	18.750,00
IPTU - PRINCIPAL	4.200,00	0,00	0,00	521,54	521,54	1.630,07	2.151,61	0,00	2.151,61	0,00	2.151,61	2.048,39	4.200,00
IPTU - PRINCIPAL	1.750,00	291,66	291,66	291,66	583,32	291,66	874,98	291,66	1.166,64	291,66	1.458,30	291,70	1.750,00
IPTU - PRINCIPAL	1.050,00	175,00	175,00	175,00	350,00	175,00	525,00	175,00	700,00	175,00	875,00	175,00	1.050,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	150,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	125,00	25,00	150,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	150,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	125,00	25,00	150,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA	150,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	125,00	25,00	150,00
ITBI - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692,72	2.692,72	307,28	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
ITBI - PRINCIPAL	1.250,00	208,34	208,34	208,34	416,68	208,34	625,02	208,34	833,36	208,34	1.041,70	208,30	1.250,00
ITBI - PRINCIPAL	750,00	125,00	125,00	125,00	250,00	125,00	375,00	125,00	500,00	125,00	625,00	125,00	750,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	150,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	125,00	25,00	150,00
ISS - PRINCIPAL	12.000,00	3.307,10	3.307,10	4.155,54	7.462,64	-1.934,44	5.528,20	1.698,72	7.226,92	1.518,84	8.745,76	3.254,24	12.000,00
ISS - PRINCIPAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ISS - PRINCIPAL	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	150,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	125,00	25,00	150,00

ISS - DÍVIDA ATIVA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	150,00	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	125,00	25,00	150,00
TAXAS	8.000,00	751,02	751,02	1.004,90	1.755,92	0,00	1.755,92	2.197,40	3.953,32	3.573,21	7.526,53	473,47	8.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	3.000,00	564,92	564,92	322,52	887,44	0,00	887,44	1.639,09	2.526,53	0,00	2.526,53	473,47	3.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-	5.000,00	186,10	186,10	682,38	868,48	0,00	868,48	558,31	1.426,79	3.573,21	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	73.900,00	13.742,90	13.742,90	10.707,48	24.450,38	10.019,17	34.469,55	10.206,09	44.675,64	9.886,10	54.561,74	19.338,26	73.900,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	63.900,00	13.742,90	13.742,90	10.707,48	24.450,38	10.019,17	34.469,55	10.206,09	44.675,64	9.886,10	54.561,74	9.338,26	63.900,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,44	77,44	72,80	150,24	39,28	189,52	10,48	200,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	3.000,00	1.160,47	1.160,47	519,18	1.679,65	357,40	2.037,05	397,87	2.434,92	337,35	2.772,27	227,73	3.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	386,82	386,82	173,06	559,88	119,14	679,02	132,62	811,64	112,45	924,09	75,91	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	10.200,00	3.945,59	3.945,59	1.765,22	5.710,81	1.215,17	6.925,98	1.352,78	8.278,76	1.147,00	9.425,76	774,24	10.200,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.799.665,00	2.787.164,57	2.787.164,57	2.512.731,31	5.299.895,88	2.558.558,95	7.858.454,83	2.918.274,06	10.776.728,89	2.331.259,68	13.107.988,57	4.691.676,43	17.799.665,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.265.254,00	2.161.892,50	2.161.892,50	1.925.091,13	4.086.983,63	2.016.574,77	6.103.558,40	2.344.504,31	8.448.062,71	1.787.440,37	10.235.503,08	3.029.750,92	13.265.254,00
COTA-PARTE FPM- COTA MENSAL-	5.257.343,00	1.060.626,23	1.060.626,23	821.251,60	1.881.877,83	930.426,96	2.812.304,79	746.402,03	3.558.706,82	699.619,49	4.258.326,31	999.016,69	5.257.343,00
COTA-PARTE FPM- COTA MENSAL-	2.875.359,00	479.226,50	479.226,50	479.226,50	958.453,00	479.226,50	1.437.679,50	479.226,50	1.916.906,00	479.226,50	2.396.132,50	479.226,50	2.875.359,00
COTA-PARTE FPM- COTA MENSAL-	1.581.113,00	263.518,84	263.518,84	263.518,84	527.037,68	263.518,84	790.556,52	263.518,84	1.054.075,36	263.518,84	1.317.594,20	263.518,80	1.581.113,00
COTA-PARTE FPM- 1% COTA	373.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.500,00	373.500,00
COTA-PARTE FPM- 1% COTA	124.500,00	20.750,00	20.750,00	20.750,00	41.500,00	20.750,00	62.250,00	20.750,00	83.000,00	20.750,00	103.750,00	20.750,00	124.500,00
COTA-PARTE FPM- 1% COTA JULHO-	386.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.951,00	386.951,00	0,00	386.951,00	0,00	386.951,00
COTA-PARTE FPM- 1% COTA JULHO-	128.984,00	21.497,34	21.497,34	21.497,34	42.994,68	21.497,34	64.492,02	21.497,34	85.989,36	21.497,34	107.486,70	21.497,30	128.984,00
COTA-PARTE DO ITR- PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	455,54	455,54	0,00	455,54	0,00	455,54	2.544,46	3.000,00	0,00	3.000,00
COTA-PARTE DO ITR- PRINCIPAL	1.250,00	208,34	208,34	208,34	416,68	208,34	625,02	208,34	833,36	208,34	1.041,70	208,30	1.250,00
COTA-PARTE DO ITR- PRINCIPAL	750,00	125,00	125,00	125,00	250,00	125,00	375,00	125,00	500,00	125,00	625,00	125,00	750,00
COTA-PARTE ROY.– COMP.FINAN.	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	217.000,00	36.166,66	36.166,66	36.166,66	72.333,32	36.166,66	108.499,98	36.166,66	144.666,64	36.166,66	180.833,30	36.166,70	217.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	262.300,00	43.716,66	43.716,66	43.716,66	87.433,32	43.716,66	131.149,98	43.716,66	174.866,64	43.716,66	218.583,30	43.716,70	262.300,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	177.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	59.000,00	29.500,00	88.500,00	29.500,00	118.000,00	29.500,00	147.500,00	29.500,00	177.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	112.000,00	18.666,66	18.666,66	18.666,66	37.333,32	18.666,66	55.999,98	18.666,66	74.666,64	18.666,66	93.333,30	18.666,70	112.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	163.500,00	27.250,00	27.250,00	27.250,00	54.500,00	27.250,00	81.750,00	27.250,00	109.000,00	27.250,00	136.250,00	27.250,00	163.500,00
TRANSF DE REC DO SUS - OUT PROG	145.000,00	24.166,66	24.166,66	24.166,66	48.333,32	24.166,66	72.499,98	24.166,66	96.666,64	24.166,66	120.833,30	24.166,70	145.000,00
TRANSF DE REC DO SUS - OUT PROG	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERêNCIA DE REC DO SUS - VIG.	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSF DE REC DO SUS - OUT PROG	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERêNCIA DE REC DO SUS -	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO	453.120,00	61.929,95	61.929,95	59.234,89	121.164,84	36.355,10	157.519,94	61.929,95	219.449,89	33.660,04	253.109,93	200.010,07	453.120,00

TRANSFERêNCIAS DO	96.300,00	19.461,28	19.461,28	15.225,01	34.686,29	15.915,08	50.601,37	14.594,87	65.196,24	14.989,92	80.186,16	16.113,84	96.300,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE	96.500,00	9.049,05	9.049,05	18.098,10	27.147,15	20.351,65	47.498,80	19.600,48	67.099,28	19.600,48	86.699,76	9.800,24	96.500,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE	27.000,00	2.699,99	2.699,99	2.699,99	5.399,98	5.399,98	10.799,96	5.399,98	16.199,94	5.399,98	21.599,92	5.400,08	27.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO	241.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.750,00	241.750,00
TRANSF.FINAN.ICMS–DESONERAçãO–	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TRANSF.DE CONVêNIOS DA UNIãO PARA	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONVêNIOS DA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO -	96.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.034,00	96.034,00
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.895.801,00	316.648,17	316.648,17	311.267,76	627.915,93	282.577,06	910.492,99	322.453,27	1.232.946,26	306.764,11	1.539.710,37	356.090,63	1.895.801,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	894.000,00	162.096,66	162.096,66	139.657,71	301.754,37	128.379,49	430.133,86	158.141,36	588.275,22	145.205,26	733.480,48	160.519,52	894.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	372.500,00	62.083,34	62.083,34	62.083,34	124.166,68	62.083,34	186.250,02	62.083,34	248.333,36	62.083,34	310.416,70	62.083,30	372.500,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	223.500,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	74.500,00	37.250,00	111.750,00	37.250,00	149.000,00	37.250,00	186.250,00	37.250,00	223.500,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	18.000,00	3.077,81	3.077,81	3.108,33	6.186,14	3.142,97	9.329,11	3.523,51	12.852,62	2.504,12	15.356,74	2.643,26	18.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	2.250,00	750,00	3.000,00	750,00	3.750,00	750,00	4.500,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,77	126,77	5.873,23	6.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV.	20.000,00	5.340,20	5.340,20	5.144,36	10.484,56	0,00	10.484,56	4.812,70	15.297,26	4.702,74	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS PARTICIPAçõES NA RECEITA	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS	71.801,00	11.966,84	11.966,84	11.966,84	23.933,68	11.966,84	35.900,52	11.966,84	47.867,36	11.966,84	59.834,20	11.966,80	71.801,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS	45.000,00	0,00	0,00	17.223,86	17.223,86	4.921,10	22.144,96	9.842,20	31.987,16	8.091,72	40.078,88	4.921,12	45.000,00
TRANSF.DE CONVêNIO DOS ESTADOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	24.333,32	12.166,66	36.499,98	12.166,66	48.666,64	12.166,66	60.833,30	12.166,70	73.000,00
TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS	2.638.610,00	308.623,90	308.623,90	276.372,42	584.996,32	259.407,12	844.403,44	251.316,48	1.095.719,92	237.055,20	1.332.775,12	1.305.834,88	2.638.610,00
TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE -	1.381.194,00	268.021,24	268.021,24	235.769,76	503.791,00	218.804,46	722.595,46	210.713,82	933.309,28	196.452,54	1.129.761,82	251.432,18	1.381.194,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.013.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.800,00	1.013.800,00
TRANSF DE RECURSOS DO	243.616,00	40.602,66	40.602,66	40.602,66	81.205,32	40.602,66	121.807,98	40.602,66	162.410,64	40.602,66	203.013,30	40.602,70	243.616,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.998,00	32,08	32,08	280,57	312,65	5.973,09	6.285,74	3.971,27	10.257,01	2.207,18	12.464,19	19.533,81	31.998,00
INDENIZAçõES, RESTITUIçõES	30.998,00	32,08	32,08	280,57	312,65	5.973,09	6.285,74	3.971,27	10.257,01	2.207,18	12.464,19	18.533,81	30.998,00
INDENIZAçõES POR DANOS CAUSADOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPAL	14.998,00	32,08	32,08	280,57	312,65	29,86	342,51	0,00	342,51	543,08	885,59	14.112,41	14.998,00
OUTROS RESSARCIMENTOS -	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943,23	5.943,23	3.971,27	9.914,50	1.664,10	11.578,60	3.421,40	15.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçãO EM	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.103.000,00	137.999,98	137.999,98	137.999,98	275.999,96	137.999,98	413.999,94	137.999,98	551.999,92	137.999,98	689.999,90	413.000,10	1.103.000,00
OPERAçõES DE CRéDITO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
OPERAçõES DE CRéDITO - MERCADO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
OUTRAS OPERAçõES DE CRéDITO -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ALIENAçãO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ALIENAçãO DE BENS MóVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
ALIENAçãO DE TíTULOS MOBILIáRIOS -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	973.000,00	137.999,98	137.999,98	137.999,98	275.999,96	137.999,98	413.999,94	137.999,98	551.999,92	137.999,98	689.999,90	283.000,10	973.000,00
TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE SUAS Entidades	638.000,00	92.166,66	92.166,66	92.166,66	184.333,32	92.166,66	276.499,98	92.166,66	368.666,64	92.166,66	460.833,30	177.166,70	638.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
PROG.DE	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	303.000,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	101.000,00	50.500,00	151.500,00	50.500,00	202.000,00	50.500,00	252.500,00	50.500,00	303.000,00
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	335.000,00	45.833,32	45.833,32	45.833,32	91.666,64	45.833,32	137.499,96	45.833,32	183.333,28	45.833,32	229.166,60	105.833,40	335.000,00
TRANSFERêNCIAS DE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE	235.000,00	39.166,66	39.166,66	39.166,66	78.333,32	39.166,66	117.499,98	39.166,66	156.666,64	39.166,66	195.833,30	39.166,70	235.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-2.250.763,00	-446.994,79	-446.994,79	-351.220,29	-798.215,08	-387.664,52	-1.185.879,60	-329.708,64	-1.515.588,24	-308.659,54	-1.824.247,78	-426.515,22	-2.250.763,00
(R) RENUNCIA	-2.250.763,00	-446.994,79	-446.994,79	-351.220,29	-798.215,08	-387.664,52	-1.185.879,60	-329.708,64	-1.515.588,24	-308.659,54	-1.824.247,78	-426.515,22	-2.250.763,00
COTA-PARTE FPM- COTA MENSAL-	-1.942.763,00	-391.936,64	-391.936,64	-303.479,76	-695.416,40	-343.823,69	-1.039.240,09	-275.820,36	-1.315.060,45	-258.532,66	-1.573.593,11	-369.169,89	-1.942.763,00
COTA-PARTE DO ITR- PRINCIPAL	-1.000,00	0,00	0,00	-151,85	-151,85	0,00	-151,85	0,00	-151,85	-848,15	-1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSF.FINAN.ICMS–DESONERAçãO–	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00

COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-298.000,00	-54.032,22	-54.032,22	-46.552,57	-100.584,79	-42.793,17	-143.377,96	-52.713,78	-196.091,74	-48.401,76	-244.493,50	-53.506,50	-298.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.000,00	-1.025,93	-1.025,93	-1.036,11	-2.062,04	-1.047,66	-3.109,70	-1.174,50	-4.284,20	-834,71	-5.118,91	-881,09	-6.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,26	-42,26	-1.957,74	-2.000,00
TOTAL RECEITAS	16.948.800,00	2.510.677,60	2.510.677,60	2.338.599,40	4.849.277,00	2.355.322,49	7.204.599,49	2.773.841,68	9.978.441,17	2.196.433,87	12.174.875,04	4.773.924,96	16.948.800,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A77788DF

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

